



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO ANO BASE - 2024



3 Palmeirais

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Consolidado tem por objetivo proporcionar uma visão clara para a sociedade sobre as políticas públicas municipais no ano base de 2024. Este, constitui-se em um importante instrumento de efetivação da transparência das ações realizadas, bem como da prestação de contas à sociedade de modo em geral. Além de estabelecer a consolidação do registro das ações, dos projetos implementados e dos programas desenvolvidos. Todas as ações realizadas neste município, têm por objetivo ampliar as políticas públicas assistenciais para bem atender a população e qualificar os serviços em públicos e estão vinculadas à LDO, ao PPA e à LOA e foram estruturadas de forma colaborativa envolvendo os diferentes setores que compõem o governo municipal, por meio da elaboração conjunta das metas e estratégias voltadas aos serviços municipais, com vistas ao contínuo desenvolvimento local, melhoria dos espaços de educação, do desenvolvimento dos serviços de saúde, da modernização da gestão democrática e administrativa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

RELAÇÃO DE DADOS DO GESTOR EXECUTIVO



UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	Prefeitura de Palmeirais
NOME COMPLETO	José Baltazar de Oliveira
CPF	099.956.333-53
CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA	Prefeito Municipal
PERÍODO INICIAL	Janeiro de 2021
PERÍODO FINAL	Até o presente momento
E-MAIL	palmeirais@palmeirais.pi.gov.br



2. PALAVRA DO GESTOR EXECUTIVO.

O município de Palmeirais, é rico em potencialidades e tem se desenvolvido graças às políticas públicas governamentais implementadas à serviço da população.

Governar uma cidade com grandes vistas ao desenvolvimento econômico e social possibilita a certeza de que os avanços são possíveis à medida que se busca o crescimento e o progresso local. Nossa gestão tem realizado a implementação de programas e projetos voltados ao bem-estar social da população com ações que possibilitam o fazer administrativo e que proporcionam ações e atividades que beneficiam a todos, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

Ao longo do ano base 2024, realizamos inúmeras ações que impactaram diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, com o propósito de garantir todos os direitos de acesso a serviços públicos de qualidade e condições de prosperarem em seu próprio município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS NO ANO BASE 2024

A Prefeitura de Palmeirais apresenta Unidades Prestadoras de Contas dependentes, as quais prezam pela transparência das ações realizadas em benefício da população. Assim, segue o relatório das ações ao longo do ano base 2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRALIS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

➤ APRESENTAÇÃO:

Compete a Secretaria de Gabinete do Prefeito, coordenar os atendimentos pessoais do Prefeito, executando os serviços de divulgação, redação final, registro e publicação dos atos do mesmo, bem como efetivar os serviços de expediente e comunicação, arquivo e demais atividades correlatas e realizar os serviços de relações públicas e de comunicação.

CONSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE GABINTE:

CARGO	QUANTIDADE
Secretaria Executiva	01
Assessoria Técnica Especializada	02
Assessor Jurídico	01
Assessor Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito	01
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares	01
Assessoria de Comunicação	01
Assessoria Especial	02
Assessoria de Informática	01
Coordenadoria de Defesa Civil	01
Coordenador de Divulgação e Eventos	01
Coordenador de Assuntos Comunitários	01
Ouvidoria	01

AÇÕES REALIZADAS:

	QUANTIDADE
ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS	37
ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS	15
ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DECRETOS	63

- Acolhimento, informações e orientações da Gestão Pública.
- Organização de eventos da Gestão Pública.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS- ANO BASE- 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

A Secretaria de Administração e Finanças constitui-se da seguinte estrutura:

FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE
EFETIVOS	12
COMISSIONADOS	40

3. APRESENTAÇÃO:

A **Secretaria de Administração e Finanças** é o órgão responsável pela administração da prefeitura abrangendo os serviços de administração de pessoal, patrimônio, transporte, serviços gerais, licitações, financeira, contabilidade, arrecadação, compras, almoxarifado, contratos, processos administrativos, processos jurídicos, liquidação, pagamento de pessoal e despesas da Prefeitura;

1- Secretaria Municipal de Administração e Finanças compõe os seguintes órgãos:

- 1.1 - Secretaria Executiva
- 1.2 - Tesoureiro
- 1.3 - Departamento de Pessoal
- 1.3.1 Divisão de Recursos Humanos

- 1.3.2 - Divisão de Folha de Pagamento
- 1.3.3 - Divisão de Identificação
- 1.4 - Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
 - 1.4.1- Divisão de Compras, Material e Almoxarifado
 - 1.4.2 - Divisão de Patrimônio
 - 1.4.3 - Divisão de Serviços Gerais
- 1.5 - Departamento de Licitação e Contratos
 - 1.5.1 - Divisão de Licitação e Contratos
- 1.6 - Departamento de Informática
 - 1.6. 1 - Divisão de Processamento de Dados
- 1.7 - Departamento de Tributação e Arrecadação
 - 1.7.1 - Divisão de Levantamento, Fiscalização e Cobrança de Tributos
 - 1.7.2 - Diretor do Cadastro Imobiliário
- 1.8 - Departamento de Contabilidade e Finanças
 - 1.8.1 - Divisão de Planejamento e Orçamento
 - 1.8.2 - Divisão de Prestação de Contas
- 1.9 - Departamento de Finanças
 - 1.9.1 - Divisão de Cadastro
 - 1.9.2 - Divisão de Controle Bancário e Pagamentos
 - 1.9.3 - Divisão de Registros e Arquivos
- 1.10 - Gerência de Convênios
- 1.11 - Gerência de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS- ANO BASE - 2024

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Segue as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Palmeirais - PI, executadas de janeiro/2024 a dezembro/2024, atendendo ao princípio da transparência dos atos da Administração Pública.

- Emissão de ofícios aos órgãos municipais.
- Certidões de tempo de serviços;
- Declarações de tempo de serviço;
- Entrega de declarações de imposto de renda referente exercício 2023;
- Declarações de margem;
- Declarações para abertura de conta;
- Declarações sem vínculo;
- Licença prêmio:
- Licença maternidade:
- Licença para tratamento de saúde;
- Licença sem vencimento Secretaria de Educação;
- Férias concedidas:
- Processos com requerimento para aposentadoria por tempo de serviços ou por idade;
- Antecipação de todos os terços de Férias, dos servidores efetivos referente ao ano de 2024;
- Geração e envio para o Tribunal de contas do Estado o SAGRES FOLHAS – Sistema de Prestação de Contas eletrônica para o Tribunal de Contas do Estado = atualizados até dezembro 2024).
- Envios dos arquivos para Geração da DCTF Web- declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, previdenciários e de entidade e Fundos.
- Ampliação e melhoria do sistema de Contra cheque on-line para os servidores da prefeitura, renovação, atualização de senhas e emissões de contra cheques.
- Pagamento dos Salários dos servidores em dias.

- Emissão de carteiras de carteiras de reservistas pela Junta do serviço Militar.
- Organização de todos os arquivos referentes aos funcionários e secretarias, com todas as informações Funcionais de cada servidor.
- Renovação dos convênios com o Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica.
- Arquivamento em pastas de todos os documentos referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024, bem como ofícios recebidos e emitidos, certidões, declaração de tempo de serviço, declarações de renda, RAIS, GFIP, relações, 1/3 de férias, salário família, atestados médicos, licença maternidade, licença para tratamento de saúde, licença sem vencimento e processos com requerimento para aposentadoria por tempo de serviços ou por idade.
- Geração e emissão da folha de pagamento de todas as secretarias municipais.
- Criação e envio das remessas bancárias para as finanças;
- Realização mensal de cadastros, alterações, relatórios e impressões no sistema da folha de pagamento.
- Controle e acompanhamento e liberação de consignados em folha;
- Geração e envio para contabilidade do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (atualizado até a presente data).
- Inclusão das Informações da Folha de Pagamento no Sistema do E-Social.

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidas diversas atividades e serviços pelo Setor de Aforamento, como: Organização e catalogação dos documentos que pertencem ao setor:

- prestação de informação para o inventário de todos os bens imóveis do Município;
- elaboração de processo de desapropriação;
- parecer jurídico em processos administrativos;
- elaboração de certidões para prestação de informação em processos judiciais;
- localização de bens imóveis pertencentes ao Município.
- Emissão de concessões de direito real de uso;
- Certidões de número;
- Abertura de processo administrativo de transferência de documentos entre cessionários;
- Inserção de dados no Boletim de Cadastro Imobiliário junto ao Setor de Tributos;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

- Medição de terreno;
- Atendimento ao público;
- Emissão de segunda via de documentos de imóveis foreiros ou concessões;
- Organização e catalogação dos documentos que pertencem ao Setor de Aforamento;
- Registro dos imóveis pertencentes ao Município junto ao Cartório Único;
- Catalogar todos os riachos, rios, lagos, nascentes, olho d'água e córregos do Município;
- parecer jurídico em processos administrativos;
- Inventário de todos os imóveis do Município;
- prestação de informações em Processos judiciais e para órgãos federais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

RECEITAS E DESPESAS

RECEITA: é toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, das quais são Espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, etc. todas prefixadas em Lei em caráter permanente.

DESPESA: é a aplicação de recursos do Estado, Município ou da União para custear os serviços de ordem pública ou para investir no seu próprio desenvolvimento econômico e social.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA NO ANO

Orçamento do exercício de 2024 – **65.899.441,00**

Receita e Despesa	Prevista no Ano	Realizada até DEZEMBRO/2024
<i>Receitas Orçamentárias</i>	65.899.441,00	78.204.320,81
<i>Despesas Orçamentárias Atualiz.</i>	77.477.266,31	77.229.258,39

Despesas Previstas e Executadas

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO							
Legislativa	1.961.000,00	1.960.779,14	1.960.779,14	1.960.779,14	1.960.779,14	1.960.779,14	1.960.779,14	0,00	220,86
Administração	11.106.685,54	11.105.783,54	11.105.783,54	11.105.783,54	11.105.783,54	11.105.783,54	11.105.783,54	0,00	902,00
Assistência Social	2.747.570,84	2.744.121,02	2.744.121,02	2.744.121,02	2.744.121,02	2.744.121,02	2.744.121,02	0,00	3.449,82
Saúde	17.015.019,83	17.000.315,08	17.000.315,08	17.000.315,08	17.000.315,08	16.946.229,08	16.946.229,08	54.086,00	14.704,75
Educação	36.929.917,56	36.929.729,75	36.929.729,75	36.929.729,75	36.929.729,75	36.758.509,59	36.758.509,59	171.220,16	187,81
Cultura	627.991,37	627.991,37	627.991,37	627.991,37	627.991,37	627.991,37	627.991,37	0,00	0,00
Urbanismo	2.930.462,57	2.929.692,57	2.929.692,57	2.929.692,57	2.929.692,57	2.929.692,57	2.929.692,57	0,00	770,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	105.384,00	105.384,00	105.384,00	105.384,00	105.384,00	105.384,00	105.384,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	409.747,01	409.747,00	409.747,00	409.747,00	409.747,00	409.747,00	409.747,00	0,00	0,01
Agricultura	754.145,04	751.678,53	751.678,53	751.678,53	751.678,53	751.678,53	751.678,53	0,00	2.466,51
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	67.313,47	67.313,47	67.313,47	67.313,47	67.313,47	67.313,47	67.313,47	0,00	0,00
Transporte	3.187,00	3.187,00	3.187,00	3.187,00	3.187,00	3.187,00	3.187,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	446.590,89	446.590,89	446.590,89	446.590,89	446.590,89	446.590,89	446.590,89	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.372.251,19	2.372.251,19	2.372.251,19	2.372.251,19	2.372.251,19	2.372.251,19	2.372.251,19	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.477.266,31	77.454.564,55	77.454.564,55	77.454.564,55	77.454.564,55	77.229.258,39	77.229.258,39	225.306,16	22.701,76

REPASSE PARA O LEGISLATIVO ATÉ DEZEMBRO DE 2024

REPASSE ENTRE ENTIDADES

Página 1

LIMITES CONSTITUCIONAIS DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

EDUCAÇÃO		
	Percentual Mínimo para Aplicação até DEZ/2024	Percentual Aplicado até DEZ/2024
Educação	8.019.375,10	8.123.082,15
Percentual %	25%	25,32%

LIMITES CONSTITUCIONAIS DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

SAÚDE		
	Percentual Mínimo para Aplicação até DEZ/2024	Percentual Aplicado até DEZ/2024
Saúde	4.462.946,96	5.001.278,36
Percentual – %	15%	16,81%

FUNDEB – PERCENTUAIS

Base de cálculo – Repasses para o FUNDEB

FUNDEB		
	Percentual Mínimo para Aplicação no Magistério – DEZ 2024	Percentual Aplicado no Ano – DEZ 2024
FUNDEB	21.526.711,89	21.529.072,23
Percentual - %	70%	70,06 %

G. COM PESSOAL - PERCENTUAIS

BASE DE CÁLCULO – DEPESAS COM PESSOAL

PESSOAL		
	Percentual Para Aplicação COM PESSOAL	Percentual Aplicado DEZ/2024
PESSOAL	Limite Máximo 37.061.992,31 = 54%	
	L. Prudencial 35.208.892,70 = 51,30%	
	Limite de alerta 33.355.793,08= 48,60	
	<u>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</u>	 32.316.013,65
Percentual Máximo - 54%	54%	47,09%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO BASE 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2024 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	Prefeitura de Palmeirais
CARGO OU FUNÇÃO	Secretária de Governo
NOME COMPLETO	Adriana Barbosa Oliveira
CPF	936.374.383-72
PERÍODO INICIAL	Abri/2024
PERÍODO FINAL	Dezembro/2024
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	palmeirais@palmeirais.pi.gov.br

1. Organograma da Organização

CARGO	QUANTIDADE
EFETIVOS	00
COMISSIONADOS	02

2. Apresentação da Secretaria

A Secretaria de Governo tem por finalidade coordenar a articulação política, visando o funcionamento eficiente e a integração do poder executivo ao público em geral, coordenar atividades de relacionamento político e administrativo da prefeitura com os municípios, entidades, associações de classe ou comunitária, poder legislativo, executivo, judiciário e seguimentos religiosos. O órgão da Ouvidoria visa estabelecer uma comunicação direta entre o cidadão e a Prefeitura Municipal de Palmeirais de modo a possibilitar sua participação na gestão pública, legitimando-se como um instrumento de incentivos a transparência, a ética e a valorização dos direitos Humanos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

1. Organograma da Organização

Secretaria Executiva
Departamento de Obras
Divisão de Obras Urbanas
Divisão de Obras Rurais
Divisão Técnica de Medição e Gerenciamento de Contratos
Divisão Técnica de Fiscalização de Obras Públicas
Divisão Técnica de Conservação e Manutenção de Prédios Públicos
Divisão de limpeza Pública
Departamento de Serviços Públicos
Divisão de Planejamento e Fiscalização da limpeza pública
Divisão de Manutenção da limpeza Pública
Gerência de Educação no Trânsito
Gerência de Habitação

2. Apresentação da Secretaria

A secretaria está incumbida da execução de obras públicas e da fiscalização do poder de polícia em construções e logradouros urbanos, da execução de serviços de limpeza pública da coordenação e supervisão dos transportes locais, da conservação de estradas e dos demais serviços públicos municipais.

O Departamento de Obras Públicas e Saneamento é o órgão responsável pela política de construção e conservação de obras públicas e de saneamento básico e fiscalização de obras particulares de acordo com o código de obras e o código de posturas do Município.

O Departamento de limpeza Pública é o órgão responsável pelos serviços de limpeza das vias públicas e serviços de coleta de lixo domiciliar com pessoal próprio da prefeitura ou através de concessão.

O Departamento de Manutenção e Conservação de Poços é o órgão responsável pela manutenção, controle e acompanhamento do abastecimento de água no Município.

RELETÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS

Construção de academia na comunidade Tranqueira na zona rural e no bairro bacuri zona urbana, Palmeirais está cada vez mais comprometida com a saúde e a qualidade de vida da população.





Construção de mais de 2km de calcamento na comunidade Cruizinhos. Obra essa que trouxe benefícios significativos para a população local.





Revitalização urbana com a reforma do Mercado Público. Este projeto simboliza não apenas o fortalecimento da nossa economia local, como também a valorização dos espaços que unem a nossa comunidade.





Nova iluminação da Avenida Belém, iluminando o caminho para o futuro, a avenida agora brilha mais forte, trazendo mais segurança e embelezamento das noites, juntos com Palmeirais mais luminosa e acolhedora.





Rebaixamento da Ladeira da Serra da Solta povoado Cabeceiras do Alferes, uma obra importante que tornou o caminho mais seguro e acessível, refletindo nosso compromisso com a segurança e a melhoria contínua da infraestrutura da região. Facilitando o dia a dia dos moradores e visitantes, garantindo um Palmeirais mais conectada e segura para todos.





Escavação de poço, equipado com bombas modernas, bases sólidas, caixa d'água, levando água de qualidade até a Comunidade Sobrado. Resposta de reivindicações dos moradores como também um passo significativo para a melhoria de vida de cada um.





Recuperação de estradas vicinais na localidade. Olho d'Água, rota dos ônibus escolares. Essa iniciativa assegura um transporte mais seguro e eficiente para os nossos estudantes e fortalece a infraestrutura local, beneficiando toda a comunidade.





Pavimentação asfáltica da Avenida Gonçalo Barbosa Soares, uma importante conquista para nossa cidade. Com essa obra, trazemos mais conforto, segurança e desenvolvimento para Palmeirais. A pavimentação não só melhora a mobilidade urbana, mas também valoriza a nossa comunidade.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

RELAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE DA UPC

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	Secretaria Municipal de Agricultura
NOME COMPLETO	Rejane Leite Moura
CARGO OU FUNÇÃO	Secretaria Municipal de Agricultura
CPF	845.137.803-04
PERÍODO INICIAL	Abri/2024
PERÍODO FINAL	Dezembro/2024
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	palmeirais@palmeirais.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO
AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM AS
PARCERIAS CELEBRADAS EM 2024.

- ◆ No início do ano de 2024, foi realizada arações de terras aos pequenos agricultores do nosso município, foram 200 horas de trator em aração de pequenos campos agrícolas.
- ◆ Também em 2024 foi distribuído sementes feijão (600kg) e milho (400kg) sendo beneficiadas 300 famílias e mudas de caju 600 mudas.
- ◆ Foi executado através do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) R\$ 269.000,00, sendo que vários agricultores familiares puderam vender seus produtos e foi beneficiadas 80% das famílias da zona Rural e Urbana, recebendo assim esses alimentos oriundos da agricultura familiar do nosso município.
- ◆ Através do PAS (Programa Alimentação Saudável), foi executado R\$60.000,00 na compra de peixes, onde foi distribuído na Semana Santa cerca de 7.500 kg a famílias carentes em todo município.
- ◆ Através do Termo de Cooperação Técnica entre Município de Palmeiraí e SADA -PI, em 2024 foi tirado mais de 400 CAFs (Cadastro do Agricultor Familiar), sendo que esse é um importante documento que legaliza os agricultores a ter acesso a vários benefícios como: Participar da compra direta do PAA, Programas de habitação, Aposentadoria Rural, auxílio Maternidade entre outros..
- ◆ Através da Parceria entre o Município e Banco PIAUÍ FOMENTO, foi beneficiadas 11 famílias com essa linha de crédito, gerando um investimento mais de 120.000,00.
- ◆ Através do Termo de Cooperação Técnica entre o município de Palmeiraí/Secretaria de Agricultura e Governo do Estado através do INTERPI, foram entregue 228 títulos de terras definitivos as famílias da Comunidade Tranqueira (212 títulos) e Assentamento Serra do Algodoeiro (16 títulos), realizando assim um sonho de mais de 30 anos dessas famílias.

- ◆ Foi entregue através de uma doação do deputado federal Merlong Solano 10 kits de irrigação , beneficiando assim 10 familiar oriundas da agricultura familiar.

A SEGUIR FOTOS QUE REGISTRAM ESSAS AÇÕES.





















ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeirais é o órgão responsável pela elaboração de políticas públicas, a nível municipal, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais do território. Além de coordenar todas as atividades e ações que são empreendidas na esfera municipal em prol do desenvolvimento sustentável, é de sua competência a elaboração de medidas educativas para conscientização da população a respeito da importância de preservar a natureza e o incentivo a hábitos ecologicamente corretos como o descarte certo do lixo, a não poluição de rios e mares, o uso de materiais biodegradáveis, entre outros.

RELAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE DA UPC

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	Prefeitura de Palmeirais
CARGO OU FUNÇÃO	Secretário de Meio Ambiente
NOME COMPLETO	Raimundo Nonato Teixeira
CPF	227.539.153-34
PERÍODO INICIAL	Abril de 2024
PERÍODO FINAL	Até Dezembro de 2024
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	palmeirais@palmeirais.pi.gov.br

Constituição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

FUNÇÃO	QTDE
Secretário de Meio Ambiente	1
Secretária Executiva	1
Diretor de Departamento de Licenciamento e Fiscalização	1
Diretor de Departamento de Educação Ambiental	1
Coordenador de Meio Ambiente	1
Divisão de Arquivo e Protocolo	1
Divisão de Monitoramento Ambiental	1
Divisão de Paisagismo Ambiental	1
Divisão de Viveiros e Plantas	1
Programas de Agentes Ambientais	1
Divisão de Acompanhamento de Processos	1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relação das atividades desenvolvidas

Palestra referente a queimadas com alunos da educação infantil de palmeirais. Atualmente a Secretaria de Meio Ambiente vem desenvolvendo várias ações de educação ambiental junto das escolas e creches municipais considerando que nossos métodos podem ser criados a partir de ações cotidianas que podem contribuir com o desenvolvimento de nossa consciência ambiental desde as séries iniciais naturalizando nossas ações de forma ambientalmente correta.

Na manhã do dia 16 de agosto de 2024, fizemos muitas brincadeiras com contos e histórias em dois dias consecutivos com as creches de palmeirais antônio ribeiro de Alencar e creche vovó Emídia na ocasião participaram das atividades os alunos em questão a equipe da secretaria de meio ambiente e professores da unidade de ensino. Muitos assuntos foram tratados com os educandos de forma lúdica com uso de história infantil referente a fogo na floresta (fábula do beija-flor) e música (macaco sacode tio bibi pet), os profissionais da secretaria de meio ambiente se fantasiaram de animais e interpretaram a situação de uma floresta em chamas.



16 de ago. de 2024, 08:05:28

21° N

Palmeirais PI

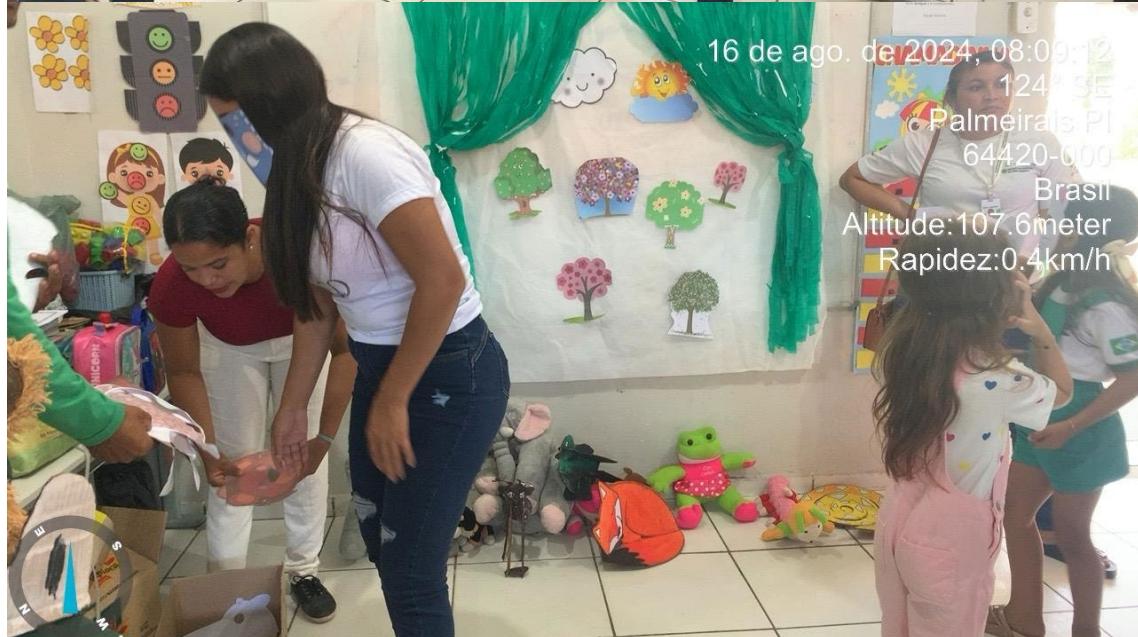
64420-000

Brasil

Altitude: 107.7meter

Rapidez: 0.1km/h





16 de ago. de 2024, 08:12:26
318° NW
Palmeirais PI
64420-000
Brasil
Altitude:108.0meter
Rapidez:0.3km/h





16 de ago. de 2024, 08:07:55

349° N

Palmeirais PI

64420-000

Brasil

Altitude: 107.8 meter

Rapidez: 0.3 km/h





Limpeza das margens do rio Parnaíba. – Semanalmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza a limpeza das margens do rio Parnaíba em pontos frequentados por banhistas para garantir que nesse espaço não gere acumulados de lixo, poluindo as águas do rio.





18 de out. de 2024 11:10:59 AM
71 Rua Presidente Getúlio Vargas
Palmeirais
Piauí





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí



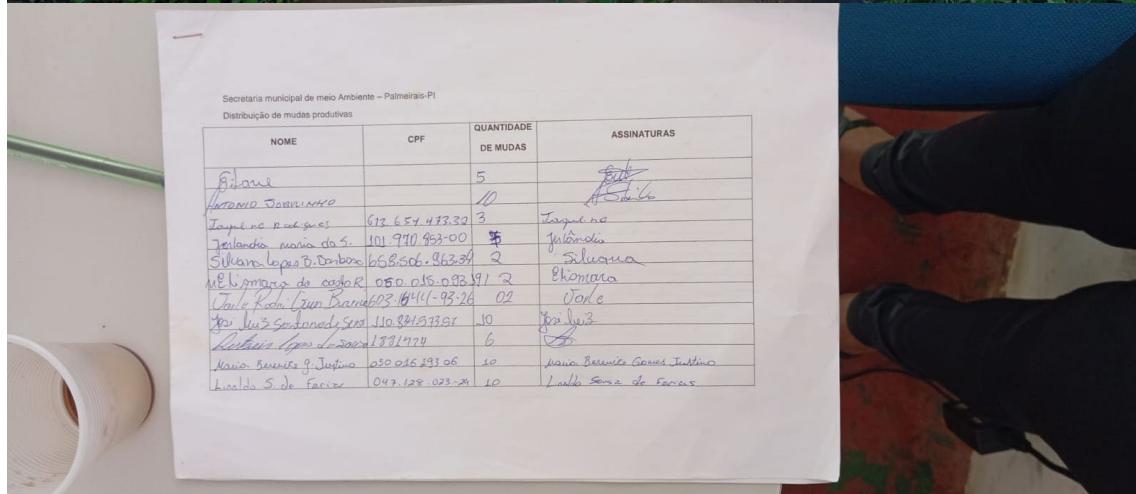
18 de out. de 2024 10:10:48 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Na manhã do dia 13 de junho de 2024 o Secretário Municipal de Meio Ambiente recebeu do Governo do Estado a quantidade de 2000 mudas nativas e frutíferas para fazer doação para as comunidades do município a distribuição é feita através da secretaria municipal de meio ambiente e acontece da seguinte forma: o interessado vai até a secretaria preenche uma ficha com dados pessoais e recebe sua muda.





CARLOS EVANIRO	021711773-22	10	carlos evaniro silva
Francisco Lucas	079311843-35	09/12	Francisco Lucas
Oxilanda Pereira de Souza	041244983-81	06	Oxilanda p. de souza
Alice Jorge da Silveira		06	Alice Jorge da silveira
João Aracilo		03	
Francinilda	06311521394	03	Francinilda
Maria Clei Nogueira Silva	00631816305	19	Maria Clei Nogueira Silva
Raimundo	395966.753-54	15	Raimundo
Gerlane da Silva	641967298326	5	Gerlane
Lucas Antônio	0043912346	07	
Joséine Alves	00573730374	12	
Antônio Sampaio	700.420.222-53	15	
Domingos Alves	8052294383-49	25	
Dina		20	Dina
Luis Alves		05	Luis Alves

lucena de souza	62157200309	15	lucena de souza
maria das flávidas		15	maria das flávidas
Vilma de souza	613.654.445-12	15	Vilma de souza
Yane de Souza	067969853-11	20	Yane de Souza
Walderson	633414837346	5	Walderson
Edilson Oliveira	043.194.063-03	10	Edilson Oliveira
Gildson da C.N. Lima	530.333.603-04	10	Gildson da C.N. Lima
Wellington Marinho da Silva	083.583.345-10	08	Wellington Marinho da Silva
Jefferson da Souza	621.333.333-28	05	Jefferson da Souza
José J. da Costa	450.907.693-90	02	José J. da Costa
Sidneu	03	03	Sidneu
Thiago da Silva	0430111385	10	Thiago da Silva
Thiago da Silva	008.892.937-00	25	Thiago da Silva
marina dos Góes	661.323.603.61	10/6	marina dos Góes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Secretaria municipal de meio Ambiente – Palmeirais-PI

Distribuição de mudas produtivas

NOME	CPF	QUANTIDADE DE MUDAS	ASSINATURAS
Giliane		5	
ANTONIO SOBRINHO		10	<i>Antônio</i> <i>Antônio</i>
Jaquele ne Rodrigues	613.654.473.32	3	Jaquele ne
Jerônadio maria do S.	301.970.953-00	5	Jerônadio
Silvana Lopes B. Barbosa	658.506.963.34	2	Silvana
Elismara do carvalho R.	050.015.093.91	2	Elismara
Jaílce Rodo. Guedes Barreto	603.16411-93.26	02	Jaílce
José Luís Soutonady Sera	110.831573.57	10	José Luís
Antônio Lopes Lopes	18314724	6	Antônio
Maria Berenice g. Justino	050.016.293.06	10	Maria Berenice Gomes Justino
Linaldo S. de Farias	047.128.023.24	10	Linaldo S. de Farias





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Coleta de resíduos sólidos - o município de Palmeirais a cada dia pensando na melhor qualidade de vida vem melhorando o trabalho voltado para limpeza pública esse ano fechou o lixão e passou a destinar os resíduos sólidos a aterro sanitário.



19 de ago. de 2024 8:41:19 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí



19 de ago. de 2024 8:40:45 AM



19 de ago. de 2024 8:41:05 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí



19 de ago. de 2024 8:41:04 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí



19 de ago. de 2024 8:43:29 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí



19 de ago. de 2024 8:42:17 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí



19 de ago. de 2024 8:29:17 AM



19 de ago. de 2024 8:30:21 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí





19 de ago. de 2024 8:38:03 AM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí



19 de ago. de 2024 8:40:09 AM

Entrega de certificados brigada de incêndio onde 11 voluntários passaram a compor a brigada de incêndio do município de Palmeirais os mesmos participaram do treinamento em parceria com Corpo de bombeiros.



referente entrega
de certificados brigada de incêndio onde 11 voluntários passaram a compor a brigada de incêndio do município de palmeirais os mesmos participaram do treinamento em parceria com corpo de bombeiro oferecido pelo governo do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí



estadon



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí







ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí







ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS – ANO BASE 2024

RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO BASE 2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

JANEIRO

Foi pago o recurso da Lei Paulo Gustavo, o valor do mesmo foi de R\$ 145.158,39 sendo divido em várias categorias. O recurso foi distribuído para os agentes culturais da região de Palmeirais, aonde os contemplados fizeram um bom uso voltado para o artesanato.



RELATÓRIO 2024

(SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO)

FEVEREIRO

Em 2024, os eventos começaram com o grande Carnaval, as ações ocorreram de forma compartilhadas com produtores de eventos, e do setor do turismo objetivando articular o máximo de aproveitamento possível para que houvesse a ampliação da oferta de serviços e potencialização para a prosperidade local, apoiando a todos que procuraram a secretaria para a realização de todos aqueles projetos de interesse público.

RELATÓRIO 2024

(SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO)

JUNHO

E mais uma vez a Secretaria de Cultura foi beneficiada com o recurso da Aldir Blanc, o dinheiro foi remanejado com os agentes culturais do município, o valor da Lei Aldir Blanc para Palmeirais foi de R\$ 118.577,57. O mesmo fez vários agentes voltarem a ativa, pois com a falta de recurso muitos artesões pararam.



No mês de junho foram realizados vários eventos, aonde teve atividades que valorizam e movimentam o setor produtivo e cultural. A programação do evento encontra-se em anexo e a descrição será dividida entre os dias da programação.

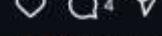


RELATÓRIO 2024
(SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO)



RELATÓRIO 2024

(SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO)



Curtido por marilia_ffelosa e outras pessoas
prefeituradepalmeiras.pi Ontem, 23/06, tivemos uma noite
especial e repleta de espiritualidade com a celebração da Noite
da Umbanda.

O evento, realizado na Arena de Eventos do Parque de
Vaquejada Valmir Soares, foi uma oportunidade única de
vivenciar e valorizar as ricas tradições e manifestações culturais
da Umbanda.

Agradecemos a todos os participantes e praticantes que
trouxeram suas energias e devoção, tornando essa noite
inesquecível. Que possamos continuar respeitando e celebrando
a diversidade religiosa que enriquece nossa comunidade.



RELATÓRIO 2024

(SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO)

DEZEMBRO

A Secretaria de Cultura busca sempre desenvolver a população da região, com isso teve a ideia brilhante ideia de trazer um curso para beneficiar a população, e trazer renda familiar. O Curso escolhido foi o de flores artesanais, que gerou vários interessados pela ideia, aonde foi um sucesso.



Após o curso, veio a programação dos festejos da cidade de Palmeirais, tendo como a padroeira da cidade a Nossa Senhora da Conceição. Um dos eventos que recebem vários públicos de toda cidade pelos seus amplos eventos já realizados durante os períodos.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RELAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE DA UPC

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CARGO OU FUNÇÃO	Secretário de Esporte e Lazer
NOME COMPLETO	Antonio Lopes de Sousa
CPF	848.851.063-20
PERÍODO INICIAL	Abri/2024
PERÍODO FINAL	Dezembro/2024
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	palmeirais@palmeirais.pi.gov.br

Constitui a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO	SIMBOLO	QTDE
Secretário de Esportes e Lazer	Especial	1
Secretaria Executiva	DAS-1	1
Diretor da Divisão de Esportes e Lazer	DAS-1	1
Coordenador de Esportes	DAS-3	1
Divisão de Administração	DAS-1	1
Divisão de Apoio ao Atleta	DAS-1	1
Divisão de Atividades Recreativas	DAS-1	1
Divisão de Material e Patrimônio	DAS-1	1
TOTAL		8

RELAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS – ANO BASE 2024

Ação de comemoração do dia do Trabalhador, uma corrida e um evento de ciclismo, reunindo homens e mulheres de grande determinação. Uma manhã mais que especial, cheia de energia e dedicação.



Premiação da Tradicional vaquejada do Parque Valmir Soares. Foi um momento de muita alegria e reconhecimento pelo talento e dedicação dos nossos vaqueiros.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Corrida Ciclista Aniversário de Palmeirais, no dia 26 de Junho 2024







ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Campeonato de Futsal Masculino e Feminino 2024







ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIOS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Ações da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirais Piauí

Ano 2024

Relato que no ano letivo de 2024 as atividades iniciaram em 01 de fevereiro de 2024 com a realização da Jornada Pedagógica abordando a temática: Engajar a Comunidade Escolar e Liderar o Futuro, foi permeada como Instrutor Professor Mestre Antonio Silva com Palestras e Oficinas Práticas com relação ao tema abordado, finalizando com as orientações didáticas específicas: Educação Infantil anos iniciais do ensino fundamental com os professores Titulares da Língua Portuguesa e Matemática.

O Calendário letivo de 2024 estabeleceu o período de matrícula iniciando em 11 de dezembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024 com matrículas nas escolas da zona urbana e zona rural do município, o primeiro semestre letivo de 2024 ocorreu de 16 de março a 16 de julho do ano de 2024, o segundo semestre foi de 05 de agosto com planejamento escolar a 11 de dezembro de 2024 somando 200 dias letivos e 800 horas aulas.

Antes do início das aulas as escolas realizaram reuniões com os pais de alunos e responsáveis dos discentes matriculados nas escolas, abordando as normas escolares, demonstração de resultados do ano anterior, acolhendo os pais junto à comunidade escolar e colocando as expectativas e metas para o ano letivo de 2024. A Rede municipal de ensino realizou planejamento mensal das atividades escolares e realizou a cada dois meses reuniões com pais de alunos para demonstração de resultados dos alunos bem como orientações e palestras sobre temas diversos com os pais e responsáveis.

Continuamos na rede municipal com o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa PPAIC, que trabalha com a educação infantil e primeiro e segundo ano do ensino fundamental menor e com formação com os Gestores, que no ano de 2024 atuaram na rede ofertando formações e oficinas práticas para professores, materiais de apoio e avaliações dos alunos. Com isso o município de Palmeirais foi Selo Ouro no programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.



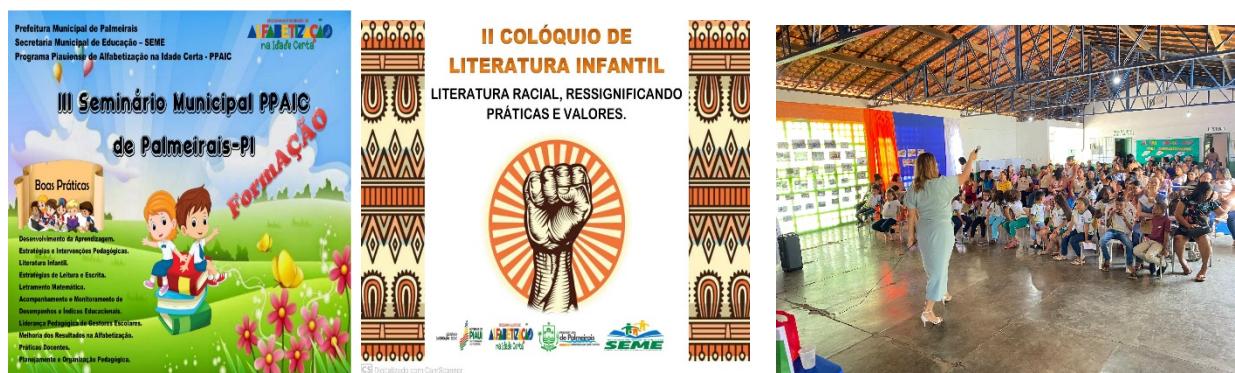
Continuamos também com o Sistema BioEducFh – informatização do sistema escolar.

Fizemos a Adesão do programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, que trabalha com formações dando orientações didáticas e apoio aos professores da rede na Educação Infantil.



Realizamos também a nível municipal o Terceiro Seminário PPAIC de Palmeirais de boas Práticas na Educação, apresentando as práticas exitosas da rede incluindo a Educação Infantil e Fundamental, Coordenadores, Secretário de Educação e Professores Formadores do Programa participaram em 2024 do seminário municipal do PPAIC.

Também foi realizado a nível municipal o Segundo Colóquio sobre Literatura Infantil com o tema: Literatura racial, Ressignificando Práticas e Valores, com os Professores do município participantes do Programa apresentaram em Seminário Regional na 18º Gerencia Regional de Educação as práticas exitosas eleitas no seminário municipal.



Implantamos o Projeto SAEB em Foco. Editora FTD com formação para professores e material didático para os alunos do 2º ao 9º ano.

Meta: Adquirir o Projeto SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) em foco, para as turmas de 2º ao 9º ano, com tudo melhorar nosso índice de IDEB, oferecer formação continuada para os professores do 2º ao 9º ano com foco no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)

Durante o ano de 2024 as escolas da rede tiveram a aplicação de avaliações externas tais como a Fluência Leitora desenvolvida pelo PPAIC e aplicada pelos professores da rede no 2º ano do ensino fundamental.

Além do Sistema Integrado de Avaliação de Palmeirais - Piauí – SAREME (Sistema de Avaliação Municipal de Ensino). Implantado com o objetivo de promover avaliações internas para medir o desenvolvimento leitor dos alunos da rede.

Meta: realizar a Avaliação de Rede (SAREME) Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino, na Educação Infantil (Turmas de Pré-II) e Ensino Fundamental (Turmas de 2º ao 9º ano) realizada no final do primeiro semestre (Julho) e no encerramento das atividades letivas (dezembro).

Aplicação de testes do Sistema de Avaliação Educacional do Piauí SAEPI para ensino fundamental I 2º, 5º ano e Fundamental II do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental.

Alcançando uma nota de participação de 98% na última aplicação da Fluência Leitora, com os estudantes do 2º ano do ensino fundamental no nível iniciante e apresentando um crescimento da nota e do perfil de leitores no 2º ano em relação aos anos anteriores.

No SAEPI o município alcançou no 2º ano do Ensino fundamental uma proficiência média em língua portuguesa de 572 pontos e 480 pontos em matemática.

2º ano Português



2º ano matemática



Já em relação ao 5º ano alcançou uma proficiência média de 179 em língua portuguesa e 188 em matemática. Com uma participação de 95% em língua portuguesa e 95% em matemática

5º ano Matemática

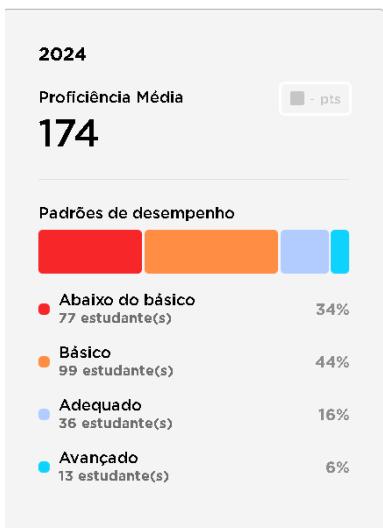


5º ano Português

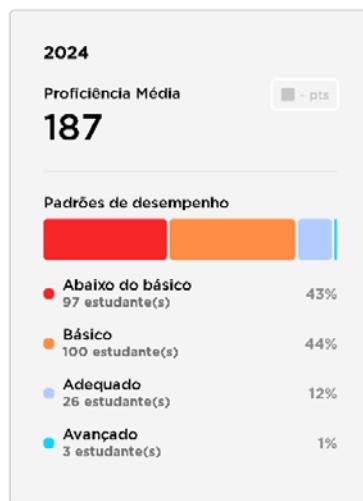


Já em relação ao 6º ano alcançou uma proficiência média de 174 em língua portuguesa e 187 em matemática. Com uma participação de 91% em língua portuguesa e 92% em matemática

6º ano Português



6º ano matemática



Já em relação ao 7º ano alcançou uma proficiência média de 195 em língua portuguesa e 207 em matemática. Com uma participação de 89% em língua portuguesa e 89% em matemática.

7º ano matemática



7º ano Português



Já em relação ao 8º ano alcançou uma proficiência média de 191 em língua portuguesa e 199 em matemática. Com uma participação de 90% em língua portuguesa e 90% em matemática.

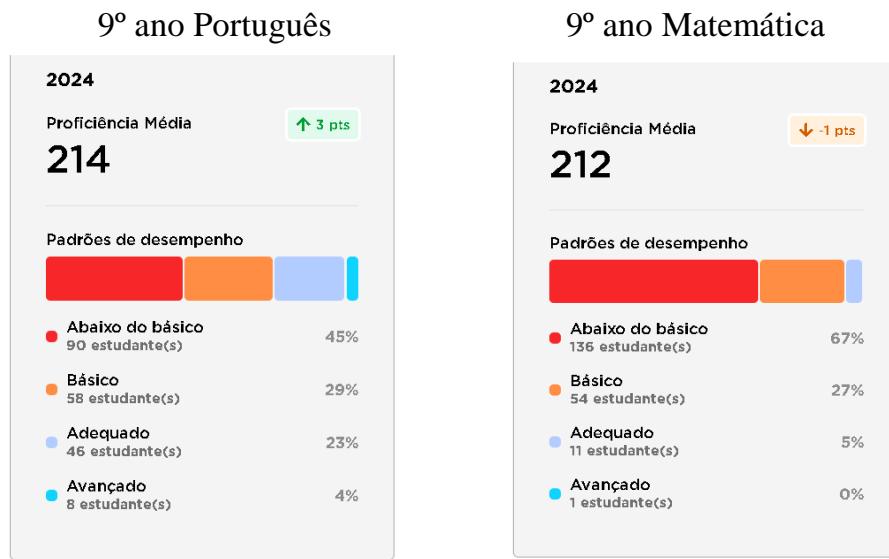
8º ano Português



8º ano Matemática



No 9º ano do Ensino Fundamental alcançou uma proficiência média de 214 pontos em língua portuguesa e 212 pontos em matemática. Com uma participação de 86% em língua portuguesa e 86% em matemática.



Garantimos também o Atendimento Educacional Especializado (AEE), para todos os alunos, com necessidades especiais da rede municipal, como também salas multifuncional dentro das escolas para complemento desses atendimentos.

Meta: Garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para todos os alunos com o apoio das salas multifuncional nas escolas que dispõe.

Continuamos com a adesão e apoio as ações do RENALFA, que é uma rede nacional de articulação de gestão, formação e mobilização do compromisso nacional criança alfabetizada.

Meta: garantir que 100% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, além de assegurar a recomposição das aprendizagens das crianças matriculadas no 3º, 4º, 5º ano.

Em maio as escolas da rede participaram da campanha Maio Laranja de combate à exploração abuso sexual de crianças e adolescentes, tratando do tema nas escolas e participando de eventos em parceria com outras secretarias. O ano letivo segue com o planejamento das escolas e em junho são realizadas as festas juninas.

Meta: Realizamos também o projeto interescolar de futsal e outras modalidades esportivas momento de interação entre a comunidade escolar.



Além das atividades de desenvolvimento do currículo escolar e ensino das matérias e áreas do conhecimento, as escolas também desenvolveram projetos extracurriculares abordando temáticas diversas como: Leitura e escrita, meio ambiente e preservação bem como jogos interclasse.

Continuação da escola de Tempo Integral na zona rural do município, com ampliação de sala multifuncional para o atendimento especializado dos alunos na própria escola como também temos essas salas nas demais escolas do município, com meta para implantação de mais 1(uma) escola de tempo integral.



Os profissionais da rede municipal de educação participaram de encontros e formações com temáticas voltadas para a Educação Inclusiva, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Pacto pela Educação na idade Certa e formações pedagógicas para professores e Diretores.

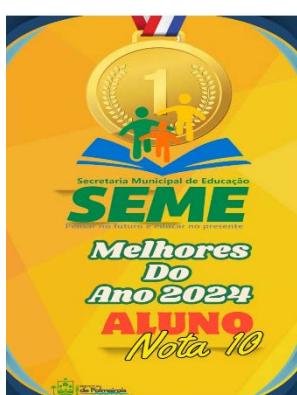
Meta: Ampliação das turmas de recomposição da aprendizagem priorizando a leitura, escrita e o reconhecimento matemático.

Foi desenvolvido junto a Escola Municipal Tancredo Oliveira e Josivan Ribeiro Bonfim dentre outras, Programa Educação e Família, que trabalhou atividades como visitas a museus e centros históricos, palestras sobre saúde e ações pactuadas com o SEBRAE sobre Educação Empreendedora com os alunos, competições de desenho, dança, poesias e poemas e também oficinas de beleza com os alunos do Ensino Fundamental Maior 6º ao 9º ano, com o Projeto Beleza Negra o programa, visa fortalecer as relações da escola com os alunos e da família junto à comunidade escolar.

Fizemos a Adesão do Programa PNEERQ – Política nacional de Equidade para as Relações Étnicos Raciais e Educação Escolar Quilombola que tem como agente de governança a Professora Especialista Marleide Araújo Nunes.

Meta: Trabalhar a conscientização sobre o racismo dentro das escolas.

Em parceria com a Secretaria de Assistência Social e com a Prefeitura Municipal promovemos em setembro o Desfile Cívico 7 de setembro, em outubro promovemos a comemoração do dia das crianças com um dia de muito lazer e brincadeiras para as crianças da rede municipal de ensino. Ao finalizar o ano letivo de 2024 a secretaria de educação continuou com a premiação dos melhores alunos da rede, sendo premiados os alunos nota 10 por desempenho escolar de cada uma das escolas da Rede Municipal.









ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:01.717.105/0001-29



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG

2024

Secretaria Municipal de Saúde – Palmeiraí-PI

Palmeiraí-PI

2024

1. IDENTIFICAÇÃO

No quadro abaixo, está descrito as informações referentes a Secretaria Municipal de Saúde e Informações da Gestão.

UF	PI
MUNICÍPIO	PALMEIRAS
REGIÃO DE SAÚDE	ENTRE RIOS
POPULAÇÃO	13.264 HABITANTES
DENSIDADE POPULACIONAL	10 HAB/KM ²
NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS
NÚMERO DO CNES	6952968
CNPJ	01717105000129
ENDEREÇO	RUA TRÊS PODERES, CENTRO, N°160, CEP 64.420-000
E-MAIL	secretariadesaudedepalmeiraí@outlook.com
PREFEITO	JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE	ANA CLÉIA GUIMARÃES SOARES VENTURA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE	ALEXSANDRA MELO DE LIMA

2. APRESENTAÇÃO

Neste documento, apresenta-se o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 referente as ações realizadas pelos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O relatório apresenta o desempenho, responsabilidade e compromisso da gestão municipal do SUS no exercício 2024 através de ações que visaram o alcance de resultados e metas propostos na PAS, pactuados no Plano Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Palmeiraí-PI. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Dessa forma, esse documento foi elaborado a partir de estratégias e ações, individuais e coletivas realizadas no território e implementadas pelos serviços de saúde da administração municipal da Rede de Atenção à Saúde – RAS do SUS, sendo eles: atenção primária à saúde, e-Multi, SAMU, vigilância em saúde, vigilância sanitária, atenção hospitalar e atenção pré-hospitalar.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA RAS

O município de Palmeiraí- PI está situado no território de desenvolvimento do Entre Rios, localizada a 102 km da capital Teresina, possui IDH baixo (0,587) com população aproximada de 13.745 habitantes (CENSO IBGE, 2010).

Segundo estimativa do IBGE, a população de Palmeiraí-PI é de 14.633 habitantes, sendo 7.056 do sexo masculino e 7.577 do sexo feminino, com Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de 0,562.

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município conta com a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde – SUS que é a Atenção Primária à Saúde – APS composta por 07 Estratégias de Saúde da Família, sendo 02 localizadas na zona urbana e 05 localizada na zona rural apresentando cobertura de ESF e de ACS de 100,0%, além disso a APS conta com 07 Equipes de Saúde Bucal, 36 Agentes Comunitários de Saúde – ACS e uma Equipe Multiprofissional Complementar.

As UBS do município são:

1. UBS Nossa Senhora da Conceição
2. UBS Lucídio Ribeiro de Sousa
3. UBS Cândido B. do Nascimento

4. UBS Pedro J. Celestino
5. UBS Dirceu Arcoverde
6. UBS Felismina Soares Ribeiro
7. UBS José Campelo da Fonseca

Além disso, o município conta com 09 anexos, que dão suporte as ESF que realizam atendimento na zona rural, são eles: Buritizinho; Cabeceira do Romão; Olho D'água; Cafundó; José Constâncio; Mata Limpa; Estamos Unidos; Cruzinha e Cabeceira dos Alferes.

O município conta ainda com os serviços de Vigilância Sanitária – VISA, dos Agente de combate a endemias, Assistência Farmacêutica, Coordenação de Imunização, Coordenação de Epidemiologia, Responsabilidade Técnica das Equipes de Enfermagem, Coordenação da APS, Coordenação de Saúde Bucal, Coordenação do PSE e Coordenação e-Multi.

Além disso, são ofertados serviços e atendimentos para pacientes com transtornos moderados a graves com o médico Psiquiatra, para Urgência e Emergência tem-se o atendimento pré-hospitalar realizado pelo SAMU e atendimento hospitalar pelo Hospital Aristides Saraiva de Almeida.

No decorrer do ano de 2024, foi realizado ainda projetos de solicitações de novos serviços junto ao ministério da saúde, sendo eles:

01 Serviços de Especialidades em Saúde Bucal – SESB: Portaria de credenciamento N°5.691, de 07 de novembro de 2024;

01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – Proposta aprovada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), aguardando portaria de credenciamento;

01 Equipe Multiprofissional de Apoio em Reabilitação (EMAP-R) pelo Programa Melhor em Casa (PMeC) – Proposta aprovada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), aguardando portaria de credenciamento.

Dessa forma, o município possui uma ampla rede de serviços para ofertar a população de maneira acessível e resolutiva, que deve estar em constante atualização dos processos de trabalho, planejamento e reorganização dos serviços para melhor atender a população dentro das especificidades e vulnerabilidades locais.

4. SERVIÇOS OFERTADOS

A RAS do município conta com diversos profissionais de saúde onde prestam os seguintes atendimentos a população palmeiraisense:

- Atendimentos voltados a saúde da criança, da mulher, do idoso, do homem, do adolescente, a pessoa com deficiência;
- Atendimentos individuais e coletivos com equipe multiprofissional (assistente social, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta);
- Regulação para consultas e exames;
- Disponibilização de medicações contidas na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais);
- Ações desenvolvidas pela vigilância sanitária e agentes de endemias;
- Atendimento em saúde mental com Psiquiatra, Ortopedista e Ultrassonografia;
- Atendimentos com a Assistente Social para solicitação de órteses, próteses, cadeiras de rodas, BPC, TFD, entre outros;
- Atualização de cartão do SUS;
- Acompanhamento de pacientes tabagistas;
- Serviços de atendimento pré-hospitalar e hospitalar;
- Realização de triagem neonatal;
- Realização de prótese dentária;
- Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Atendimentos e procedimentos odontológicos;
- Educação em Saúde na Escola.

5. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A **Atenção Primária à Saúde - APS** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

A APS é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias

governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo: consultas, exames, vacinas e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.

O Relatório de produção das APS para o ano de 2024 apresentou: Cadastros individuais: 15.078; Cadastros domiciliares e territorial: 6.080; Número de visitas domiciliares: xxxx; Número de atividades coletivas: xxxx; Número de procedimentos: xxx; Número de atendimento individual:xxx.

Segue abaixo, quadro com número de visitas domiciliares, atendimentos individuais e procedimentos realizados por ESF ao longo do ano de 2024. Os atendimentos são realizados a todos os usuários, em todos os ciclos de vida por agendamento ou demanda espontânea. As visitas domiciliares são realizadas conforme prioridade da necessidade do atendimento em domicílio.

Quadro 1. Número de Visitas domiciliares realizadas por ESF, no ano de 2024.

Equipe de Saúde da Família	Número de visitas domiciliares
Nossa Senhora da Conceição	
Cândido B. Nascimento	
Dirceu Arcosverde	
Felismina Soares Ribeiro	
José Campelo da Fonseca	
Pedro J. Celestino	
Lucídio Ribeiro de Sousa	

Fonte: e-SUS

Quadro 2. Número de Atendimentos Individuais realizados por ESF, no ano de 2024.

Equipe de Saúde da Família	Número de atendimentos individuais profissional Enfermeiro(a) e médico (a)
Nossa Senhora da Conceição	
Cândido B. Nascimento	
Dirceu Arcos Verde	
Felismina Soares Ribeiro	
José Campelo da Fonseca	
Pedro J. Celestino	
Lucídio Ribeiro de Sousa	

Fonte: e-SUS.

Os atendimentos individuais das ESF, são as consultas realizadas pelo médico (a) ou Enfermeiro (a) na USF, auxiliado pelo técnico em enfermagem. As consultas são principalmente voltadas a saúde do idoso, pré-natal, puerpério, puericultura, crescimento e desenvolvimento infantil, prevenção e acompanhamento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde da mulher, saúde sexual e reprodutiva, saúde do homem, saúde mental e entre outras.

Quadro 3. Número de Procedimentos realizados por ESF, no ano de 2024.

Equipe de Saúde da Família	Número de procedimentos
Nossa Senhora da Conceição	
Cândido B. Nascimento	

Dirceu Arcoverde	
Felismina Soares Ribeiro	
José Campelo da Fonseca	
Pedro J. Celestino	
Lucídio Ribeiro de Sousa	

Fonte: e-SUS.

Os principais procedimentos realizados na USF são a aplicação de imunobiológicos, aferição de Pressão Arterial e Glicemia Capilar, verificação de peso e altura, coleta de citopatológico, verificação de temperatura axilar, curativos e testes rápidos.

O Programa Previne Brasil foi revogado e substituído por nova forma de financiamento da AB por meio da Portaria N° 3.439, de 10 de abril de 2024. Com proposição de novos indicadores ainda não publicados, o SISAB ainda emite relatórios referente aos indicadores do Previne Brasil para o ano de 2024.

Quadro 3. Resultado do Programa Previne Brasil

INDICADOR	META	RESULTADO Q1/2024	RESULTADO Q2/2024
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	45%	41%	27%
Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	60%	45%	18%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	50%	25%
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	40%	66%	65%
Proporção de crianças de 0 a 11 meses de idade vacinadas na APS (DTP e Poliomieliteativada)	95%	95%	87%
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%	51%	41%
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	44%	28%

O Programa Bolsa Família está integrado ao Ministério da Saúde para que sejam atendidas as seguintes condicionantes: cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e realização de pré-natal das gestantes.

Quadro 4. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família 1º semestre.

Vigência	IBGE	EAS	Qtd. beneficiários a serem acompanhados	Qtd. beneficiários acompanhados	Perc. cobertura de beneficiários acompanhados (%)
12024	220750	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	629	555	88,24%
12024	220750	CANDIDO B DO NASCIMENTO	523	491	93,88%
12024	220750	PS DE PEDRO J CELESTINO PSF	519	475	91,52%
12024	220750	PS DR DIRCEU M ARCOVERDE PSF	265	238	89,81%
12024	220750	PS FELISMINA SOARES	306	275	89,87%
12024	220750	PS SAO JOAQUIM	268	252	94,03%
12024	220750	US LUCIDIO RIBEIRO	892	813	91,14%

Quadro 5. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família 2º semestre.

Vigência	IBGE	EAS	Qtd. beneficiários a serem acompanhados	Qtd. beneficiários acompanhados	Perc. cobertura de beneficiários acompanhados (%)
12024	220750	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	873	778	89,12%
12024	220750	CANDIDO B DO NASCIMENTO	681	609	89,43%
12024	220750	PS DE PEDRO J CELESTINO PSF	627	586	93,46%
12024	220750	PS DR DIRCEU M ARCOVERDE PSF	350	322	92%
12024	220750	PS FELISMINA SOARES	407	353	86,73%
12024	220750	PS SAO JOAQUIM	346	328	94,80%
12024	220750	US LUCIDIO RIBEIRO	1.186	1.023	86,26%

Dentro da Política Nacional de Saúde Bucal, as ações desse nível de atenção são realizadas pelas **equipes de Saúde Bucal (eSB)** que atuam em Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família por meio de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde de forma gratuita e voltada para cidadãos de todas as idades.

As eSB que atuam na Estratégia Saúde da Família apresentam um papel muito importante para a melhoria da saúde bucal da população. O trabalho dessa equipe é baseado nos princípios do SUS de universalidade, equidade, integralidade, é inserido no contexto de em um cuidado multiprofissional e interdisciplinar e busca criar vínculos com o indivíduo, o território e a comunidade para a oferta de um cuidado mais resolutivo.

Atualmente, o município possui 07 ESB modalidade 01 com equipe composta por: 01 Cirurgião-dentista e 01 Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal. O relatório de produção das ESB resultou na realização de: Atendimento em domicílio: 58; Procedimentos: 4.861; Atividade coletiva: 103. Sendo que, os principais procedimentos de rotina realizados são restauração com resina composta e exodontia.

6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE E IMUNIZAÇÃO

A Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) orienta as ações de vigilância em saúde no Brasil. Isso significa que ela ajuda a planejar e coordenar atividades que monitoram a saúde da população, identificam riscos e buscam evitar o surgimento de doenças e outros problemas de saúde, garantindo que todos recebam cuidados adequados. Os municípios são responsáveis pela execução das ações de vigilância em saúde diretamente para a população. Eles estão mais próximos das pessoas e, por isso, atuam na linha de frente, seja no controle de epidemias, na vacinação ou na promoção de campanhas de saúde.

As ações de imunização no município de Palmeirais incluem a imunização para crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. Que acontecem de segunda a sexta-feira nas salas de vacinas das 07 USF do município. Ainda, são realizadas vacinação extramuros, que acontecem nas localidades e as campanhas de vacinação que acontecem anualmente. Desse modo, apresenta-se a seguir o percentual de cobertura vacinal alcançada para o ano de 2024 no município de Palmeirais-PI:

*COVID

Monovalente 2 doses: 78,40%

Monovalente 3 doses: 49,86%

Monovalente 4 doses: 13,98%

Bivalente: 19,71%

*Influenza: 83,70%

Cobertura vacinal do calendário básico de vacinação:

BCG:

Rotavírus Humano:

Febre Amarela <1 ano:

Hepatite A (1 ano):

Meningocócica C <1ano:

Pentavalente <1ano:

Pneumocócica < 1ano:

Poliomielite <1ano:

Tríplice viral D2:

Pneumocócica (1ano- REF):

Meningocócica C (1ano- REF):

DTP (1ano- REF):

Varicela:

Poliomielite (VOP/VIP) 1REF:

DTP (4 anos - 2 REF):

Poliomielite (VOP/VIP) 4 anos -2REF:

Dt gestante:

Dtpa gestante:

Hepatite B:

tríplice viral D1:

Algumas estratégias para maior alcance do público-alvo de cada imunizante são feitas principalmente pela busca ativa a domicílio realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde. Aqueles pacientes acamados ou domiciliados, a equipe vai até a residência para atualização da caderneta de vacina.

Os indicadores epidemiológicos são coeficientes ou taxas que avaliam a incidência de uma doença em um grupo de pessoas expostas a um mesmo risco e limitadas a uma área específica. São muito úteis para analisar e investigar surtos de doenças ou agravos à saúde em locais fechados. A qualidade de cada indicador depende de vários fatores, como a frequência dos casos, o tamanho da população dos municípios e os recortes avaliados. A seguir apresenta-se os principais indicadores de saúde do município de Palmeirais-PI para o ano de 2024:

- Número de óbitos maternos:
- Proporção de óbitos fetais, infantis, materno e de mulher em idade fértil investigados:
- Número de óbitos infantil:
- Número de nascidos vivos no município:
- Número de óbitos por leishmaniose visceral:
- Número absoluto de óbitos por dengue:
- Número de óbitos por arboviroses:
- Número de casos de sífilis congênita:
- Número de casos de AIDS em crianças:
- Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré- natal:
- Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera:
- Proporção casos novos de tuberculose com realização de exames anti-HIV realizados:
- Proporção de cura de casos novos de hanseníase:
- Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados:

Apresenta-se ainda as principais causas de óbitos por capítulo CID-10, Palmeirais-PI, 2022.

Quadro 6. Causas de óbito por Capítulo CID-10, Palmeirais-PI, 2022.

IX. Doenças do aparelho circulatório	34,9%
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12,1%
II. Neoplasias (tumores)	10,1%

7. ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) integra a Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde, oferece atendimento gratuito e disponível 24 horas por dia. A ambulância do município de Palmeirais-PI é categorizada como Unidade de Suporte Básico (USB) composta minimamente por um condutor socorrista e um técnico ou auxiliar de enfermagem.

O município de Palmeirais-PI foi habilitado a receber uma USB destinada ao SAMU através da **PORTARIA N° 1.097, DE 28 DE MAIO DE 2012.**

Com isso, apresenta-se a seguir o relatório de atendimentos realizados pelo SAMU de Palmeirais no ano de 2024, totalizando xxxx atendimentos:

Quadro 7. Número de ocorrências e transferências realizadas pelo SAMU, 2024.

OCORRÊNCIAS E TRANSFERÊNCIAS DO SAMU	
Transferências	79
Urgências Clínicas	127
Urg. Pediátrica	04
Urg. Obstétrica	26
Urg. Psiquiátrica	05
Acidentes de Trânsito	36
Queda	09
Tentativa de Suicídio	00
Agressão por arma de fogo ou branca	00

8. ATENÇÃO HOSPITALAR

A assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada a partir das necessidades da população, a fim de garantir o atendimento aos usuários, com apoio de uma equipe multiprofissional, que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente.

De forma integrada aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e com outras políticas intersetoriais, a Assistência tem como objetivo garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado, assegurando a equidade e a transparência, sempre de forma pactuada com os Colegiados do SUS.

A Política Nacional de Atenção Hospitalar resultou da necessidade de reorganizar e qualificar a atenção hospitalar no âmbito do SUS.

O Hospital de Palmeirais denominado Hospital Aristides Saraiva de Almeida, possui CNES de N° 2323206 de gestão estadual localizado na AV. Gonçalo Barbosa Soares. Realiza atendimento hospitalar e ambulatorial por demanda espontânea.

Segue abaixo relatório de atendimentos realizados pelo Hospital Aristides Saraiva de Almeida:

Quadro 8. Número de atendimentos realizados pelo Hospital Aristides Saraiva de Almeida, 2024.

Nº	ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
01	Consultas Médicas	9.945
02	Número de Exames de RX	509
03	Atendimento de Fisioterapia	2.159
04	Óbitos	27
05	Nascidos Vivos	25
06	Pacientes Internados	284
07	Curativos	899
08	Inalações	197
09	Outros Procedimentos	530
10	Atendimento de Enfermagem	7.395
11	Sutura	86
12	Adm. De Medicamento	9.348
13	Atendimento de Odontologia	92
14	Retirada de Pontos	222

9. PRINCIPAIS AVANÇOS

Durante o ano de 2024, o município não mediu esforços para melhoria das condições de saúde da população do território. Iremos descrever a seguir os principais avanços realizados pela gestão municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, são eles:

- Realização do Mutirão de Catarata;
- Entrega do anexo de saúde: Estamos Unidos;
- Entrega do anexo de saúde: Povoado Cruizinha;
- Entrega do anexo de saúde: Cabeceira dos Alferes;
- Reforma do anexo de saúde: Cafundó
- Realização de Mamografias pela Carreta do SESC – março lilás
- Bloquinho da saúde – HIPERDIA
- Maior número de atividades coletivas realizadas e escovação supervisionada juntamente com o PSE;
- Acões de combate a dengue em todo território- busca ativa de focos e aplicação de larvicida;
- *ações de combate a leishmaniose:
- - Presença de técnicos do estado (montagem de armadilhas para coletar amostras)
- - realização de teste rápido e sorologia – eutanásia
- * participação na 9º mostra piauí aqui tem sus: apresentação do projeto “ agente contra a raiva” condecorado com o 9º lugar.
- Criação da sala de vacina UBS Pedro José Celestino;
- Capacitação em sistemas vacina- técnicos de enfermagem/ACS.

10. FOTOS DAS PRINCIPAIS AÇÕES E ATIVIDADES

AÇÕES REALIZADAS – CAMPANHA JANEIRO ROXO, MÊS DA LUTA CONTRA A HANSENIASE



BLOQUINHO HIPERDIA



AÇÕES REALIZADAS – DIA D MULTIVACINAÇÃO



AÇÕES REALIZADAS – CAPACITAÇÃO COM ACS MAIS VACINA COM AGENTE



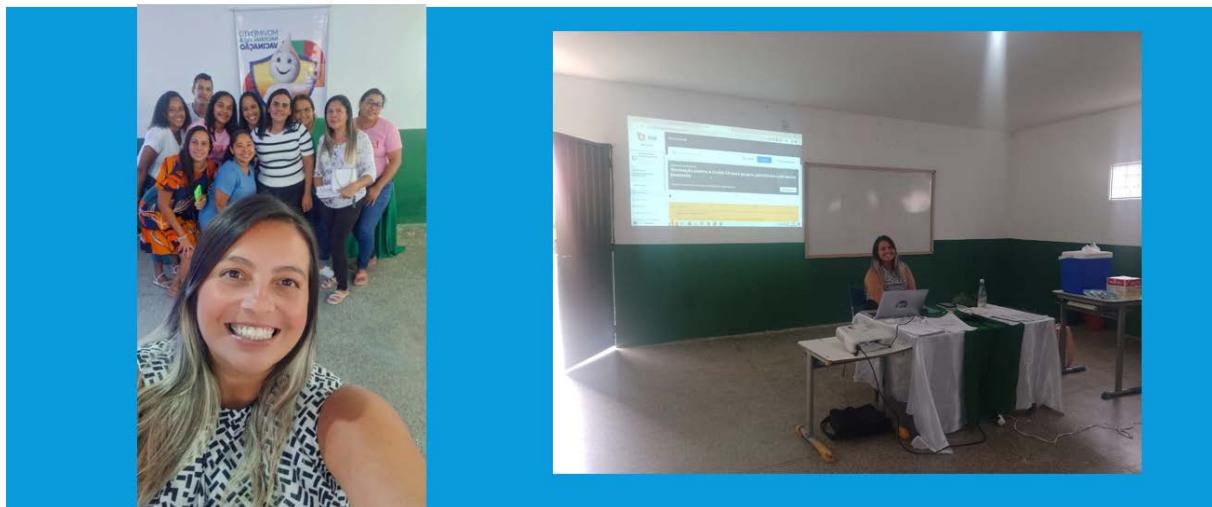
AÇÕES REALIZADAS – DIA D CONTRA DENGUE



AÇÕES REALIZADAS – DIA D CONTRA DENGUE



AÇÕES REALIZADAS – CAPACITAÇÃO IMUNIZAÇÃO: SISTEMAS



AÇÕES REALIZADAS – BLITZ EDUCATIVA SAMU



AÇÕES REALIZADAS – BLITZ EDUCATIVA SAMU



AÇÕES REALIZADAS – PSE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E IST



AÇÕES REALIZADAS – PSE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E IST



AÇÕES REALIZADAS – PSE DENGUE



AÇÕES REALIZADAS – PSE DENGUE



AÇÕES REALIZADAS – ATIVIDADE COLETIVA SÓBRE SAÚDE BUCAL



AÇÕES REALIZADAS – ENTREGA DE KITS DE HIGIENE ORAL E ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA



AÇÕES REALIZADAS – ENTREGA DE KITS DE HIGIENE ORAL E ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA



PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ



PARTICIPAÇÃO NO I FÓRUM PIAUIENSE DA APS COM êNFASE NOS PROGRAMAS EMULTI, IAF, ACADEMIA DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL E PMEC



CAPACITAÇÃO SOBRE ANTROPOMETRIA PARA OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ESF



PROJETO CRESCER SAUDÁVEL



PROJETO CRESCER SAUDÁVEL



PROJETO CRESCER SAUDÁVEL



ATUALIZAÇÕES COM A EQUIPE – SISTEMA, METAS E INDICADORES



AGOSTO DOURADO



CAPACITAÇÃO ESF: ATUALIZAÇÃO E-SUS



CAPACITAÇÃO ESF: NOVO FINANCIAMENTO APS



SEMANA DA ENFERMAGEM



ANEXOS



ACOLHIMENTO MAIS MÉDICOS



ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE



AGOSTO DOURADO





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

Relatório de Gestão Consolidado

ANO BASE - 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.560.003.0001-01
Palmeirais- PI

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:**TITULO:** Relatório de Gestão Simplificado de Assistência Social 2024**VIGÊNCIA:** 2024**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

Responsável pela elaboração do documento:

Assessora Técnica Ana Márcia Carvalho Batista – Assistente Social CRESS Nº 1233 PI

Contato: (86) 994255605

E-mail: anamarcia23@hotmail.com

Período de Elaboração: março 2025

Pessoa responsável para contato:

Nome: Eliete Romão de Almeida

Telefone: (86) 995810421

E - mail: eliete.almeida61@gmail.com

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

GESTOR: José Baltazar de Oliveira

CNPJ: 06.544.851/0001-62

Telefone: (86) 9884 7474

E - mail: baltazar.palmeiraipi@gmail.com

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR: Eliete Romão de Almeida

CNPJ: 06.544.851/0001-62

Telefone: (86) 99581 0478

E - mail: eliete.almeida61@gmail.com

NÍVEL DE GESTÃOINICIALBÁSICAPLENA**PORTE DO MUNICÍPIO: PORTE I****DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****NOME DO CONSELHO: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

BAIRRO: CENTRO CEP: 64.420-000 TELEFONE: (86) 86 994895093

EMAIL DO CONSELHO: semas.palmeiraipi@gmail.com

NOME DO PRESIDENTE: MARIA CLARICE CABRAL

REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 GOVERNAMENTAL NÃO GOVERNAMENTAL

LEI DE CRIAÇÃO: 03/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**NOME DO GESTOR DO FMAS:**

GESTOR: Eliete Romão de Almeida

CNPJ: 05.560.003/0001-01

Telefone: (86) 99581 0478

E - mail: eliete.almeida61@gmail.com

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ANO: 2024**



PALMEIRAS (PI), 20 DE MARÇO DE 2025

**EQUIPE REFERENCIADA AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS
SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
UNIDADE DE REFERÊNCIA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CRAS - CADASTRADOS NO SISTEMA**

EQUIPE POR PROGRAMA:

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO
ELIETE ROMÃO DE ALMEIDA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANA MARCIA CARVALHO BATISTA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
LENILDA MARIA DA SILVA	AUXILAR ADMINISTRATIVO
FRANCISCA SERRATE EVANGELISTA BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSESSORA ESPECIAL
REGIANE ALVES SOARES	DIRETORA DIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FRANCISCO FILHO GONÇALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO
PAULO JOSÉ DE SANTANA	MOTORISTA
EDSON BORGES DA SILVA	MOTORISTA
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	VIGIA
ISMAEL SILVA VIEIRA	MOTORISTA
JARDEL SILVA GONÇALVES	MOTORISTA
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA	VIGIA
EDSON ALVES SOARES	VIGIA
LAIANE DA SILVA BISPO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
ANTONIO DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. SERV.GERAIS
MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA BRITO	AUX. SERV. GERAIS
ALCIONE OLIVEIRA MACHADO	DIRETORA DI. DE CURSOS E PRODUÇÃO
CREAS	
SHIRLEY NADIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TAYNARA HYSLÉM CABRAL BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VINICIUS LEAL BONFIM	ADVOGADO
ELZIANE RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
VALDUCE LIMA DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA CLARA BORGES FURTADO	COORDENADORA DO CREAS
CRAS	
MARIANY SILVA MIRANDA	PSICOLOGA
MARJOUSE RIBEIRO ALMEIDA DE AZEVEDO	COORDENADORA DO CRAS
EDLEA DA CONCEIÇÃO NORONHA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULA APARECIDA SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL
YARA CRISTINA LAET MILHOMEM	ASSISTENTE SOCIAL
ORISVALDO PEREIRA SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL
YASMIM BRASIL GOMES	FACILIDOR SOCIAL
MARCIO CELIO DE CASTRO COSTA	ORIENTADOR SOCIAL
MARCELO ECANGELISTA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
LAIANA RODRIGUES FEITOSA DE SOUSA	FACILITADORA SOCIAL
ANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	FACILITADORA SOCIAL
MARLENE PEREIRA DE SOUSA REIS	FACILITADORA SOCIAL
BOLSA FAMILIA	
THAMARA CRISTINA RODRIGUES	CADASTRADORA/DIGITADORA
LEANDRO DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA
REJANE MARIA TEIXEIRA	CADASTRADORA/DIGITADORA
KAMILA DE CARVALHO NUNES	CADASTRADORA /VISITADORA
HERICA FRANCIANE RODRIGUES DE ARAUJO	RECEPCIONISTA
EDUARDA OLIVEIRA SILVA	

GERENCIA DA MULHER	
CARLANJA MARIA GONÇALVES NERJO	COOORDENADORA
CRIANÇA FELIZ	
LUCYANA LIMA DE SOUSA COSTA	VISITADORA
JORDANIA MARIA DA SILVA	VISITADORA
MARIA CAROLINA MUNIZ SOUSA	VISITADORA
DELYANNE SANTANA MAIA	VISITADORA
FRANCISCA REJANE SOUSA RIBEIRO	VISITADORA
EDNA MARIA PACHECO DA SILVA	SUPERVISORA
TACIANA RIBEIRO MORENO	VISITADORA
GERENCIA DA JUVENTUDE	
IAGO CESAR EVANGELISTA DA SILVA	

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar as principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirais - PI ao longo do ano de 2024. O documento abrange atividades, programas, projetos e serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com destaque para os avanços, desafios e impacto das políticas sociais implementadas no município.

ESTRUTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede de Assistência Social de Palmeirais conta com os seguintes equipamentos:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – 2500 famílias referenciadas
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) referencia 200 famílias
 - Programa Criança Feliz - referenciada 200 pessoas
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – meta 260 pessoas atendidas
 - Programa Bolsa Família / Cadastro Único - relatório anexo

PRINCIPAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

Proteção Social Básica

- **CRAS:** Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, oferta de serviços do PAIF e ações socioeducativas.
- **Programa Criança Feliz:** Acompanhamento de gestantes e crianças na primeira infância.
- **SCFV:** Atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e idosos, incluindo esportes, artesanato e cultura.
- **Cadastro Único e Programa Bolsa Família:** Atualização cadastral e acompanhamento de beneficiários.

Proteção Social Especial

- **CREAS:** Atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, com serviços de PAEFI e Medidas Socioeducativas.
- **Acolhimento Institucional:** Encaminhamentos para serviços especializados e articulação com a rede intersetorial.

O intuito do Relatório além de cumprir um compromisso de gestão é contribuir para planejar, redirecionar e intensificar as melhorias necessárias para o bom funcionamento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Neste sentido, os resultados aqui apresentados, particularizam a realidade do município em questão, dimensionando, sobretudo, a capacidade instalada da Política de Assistência Social no município, destacando aspectos primordiais ao campo da gestão da política como, por exemplo: a existência de Conselho, Plano e Fundo; as ações executadas nos serviços socioassistenciais como elementos essenciais à gestão descentralizada do SUAS. Apontando o que foi realizado, no ano 2024, os avanços e as dificuldades sentidas na execução das ações, procurando da visibilidade e transparência ao financiamento das ações da política municipal da área de Assistência Social.

Este documento cumpre um importante papel uma vez que possibilita uma maior transparência na aplicabilidade dos recursos e execução das atividades da Política Municipal de Assistência Social.

MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diminuir as distorções sociais no município de Palmeirais, oferecendo oportunidades de mudanças à população de baixa renda e que se encontra em situação de vulnerabilidade, através da garantia dos seus direitos.

PÚBLICO ALVO

A Política de Assistência Social é direcionada aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, como: fragilidade ou perda de vínculos familiares, identidades estigmatizadas por preconceito e discriminação étnico, culturais ou sexuais; exclusão pela pobreza ou por não ter acesso às demais políticas públicas, vítimas de qualquer tipo de violência e indivíduos que estão fora do mercado de trabalho.

DIRETRIZES:

- Definir as ações dos programas, projetos, serviços e benefícios da proteção social básica e especial;
- Estabelecer metas a serem alcançadas na proteção social básica e especial;
- Aprimorar o processo de consolidação do SUAS em Palmeirais;

Proporcionar às equipes de trabalho parâmetros e diretrizes para a execução das ações na área de assistência social no ano 2024.

OBJETIVOS:

Geral:

Explicitar as ações realizadas no ano 2024, de modo a contribuir com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na cidade de Palmeirais, por meio de articulação e integração intersetorial, intergovernamental e com a sociedade civil, assegurando o comando único da Política de Assistência Social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Contribuir para a consolidação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS por meio de serviços, projetos, benefícios e programa, promovendo a articulação com as outras políticas públicas municipais e demais órgãos afins da administração pública;
- Fortalecer a participação social e o desenvolvimento comunitário e realizar conferências e capacitações permanentes;
- Atuar nos territórios que concentrem maior número de famílias vivendo em situação de risco social;
- Execução das ações da vigilância socioassistencial, monitoramento e gestão de informação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
- Implementação da Gestão do Trabalho;
- Reorganização dos serviços, programas e projetos com adaptação do novo organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a Lei do SUAS.

CONTROLE SOCIAL

Histórico: A Política de Assistência Social estabelece as ações governamentais e tem em suas diretrizes a participação da população por meio de organizações representativas, com participação efetiva na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis de governo.

A implementação dos Conselhos como parte do controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão política administrativa financeira e técnicooperativa, com caráter democrático e descentralizado. Os conselhos municipais são de caráter permanente e composição paritária que realiza o papel de fiscalizador das ações realizadas. Ações do CMAS O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeirais, tendo por base as legislações vigentes e realiza suas reuniões ordinárias mensalmente para discutir, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política de assistência social, no âmbito municipal, regulamentando suas decisões e emitindo parecer através de resoluções. As deliberações acontecem também em níveis de orientação, fiscalização, fóruns, encontros e conferências.

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIOS MDS

ANEXO I - RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

ANEXO II - RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PROGRAMA

**BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO
ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES**

ANEXO III - RELATORIO DE PARCELAS PAGAS 2024

ANEXO IV - RELATORIO DE SALDO EM CONTA ANO 2024

**ANEXO V - RELATORIO ANUAL DE ATENDIMENTOS CRAS E
CREAS**

ANEXO VI – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ANEXOS VII - RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO CRAS E CREAS

PRINCIPAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO ANO 2024

Na assistência social destacaram-se as seguintes ações:

AÇÕES	BENEFÍCIOS GERADOS
OTIMIZOU O ATENDIMENTO DAS EQUIPES DO CRAS, CREAS, SCFV, ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES E BUSCA ATIVA PELAS EQUIPES DO CAD-ÚNICO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM FOCO NA ZONA RURAL PARA INCLUSÃO DO MAIOR NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E NOS DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS;	MELHOROU A QUALIDADE E QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO MUNICÍPIO
ACOMPANHOU AS FAMILIAS ATRAVÉS TÉCNICOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS;	PROPORCIONOU O CONHECIMENTO DA REALIDADE SOCIAL DAS FAMÍLIAS PARA UMA MELHOR INTERVENÇÃO
FEZ O MONITORAMENTO ATRAVÉS DOS SISTEMAS ATRAVÉS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAS DE ACORDO COM A LEI DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS MUNICIPAL Nº 03/2019.	GARANTIU QUE OS PROGRAMAS SERÃO EXECUTADOS CONFORME O RECOMENDADO PELO MINISTÉRIO DOS ESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DOS REPASSES FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
REALIZOU AÇÕES VOLTADAS PARA A MULHER E PROTEÇÃO À MULHER ATRAVÉS DE UMA COORDENADORIA PRÓPRIA.	FORTALECEU O EMPODERAMENTO FEMININO E AUMENTAR O CONHECIMENTO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E O ACESSO A SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA ESSE PÚBLICO.
CRIOU GRUPOS E AUMENTOU AÇÕES VOLTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SEDE DO CRAS E A	FORTALECEU A POLÍTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS DIREITOS E COMO TER ACESSO AOS BENEFÍCIOS E

DOMICÍLIO COM DESTAQUE PARA O GRUPO LUIS ALBERTO.	ACOMPANHAR MAIS DE PERTO AS NECESSIDADES SOBRE ESSE PÚBLICO.
DESENVOLVE AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES E AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL NAS COMUNIDADES	POSSIBILITOU AOS BENEFICIÁRIOS DA OPORTUNIDADE DE CONHECIMENTO SOBRE OS MALEFÍCIOS DAS DROGAS E CONSEQUENTIMENTE DIMINUIR O POSSÍVEL CONTATO COM O ENTORPECENTE.
ADERIU AO PROGRAMA DO LEITE ESADUAL GARANTINDO A NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE ATÉ TRES ANOS DE IDADE E SUAS FAMILIAS	MELHOROU A CONDIÇÃO NUTRICIONAL DAS FAMILIAS
REFORMOU OS LOCAIS DE ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E INVESTIU NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECER O ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS	MELHOROU A QUALIDADE DO ATENDIMENTO E POSSIBILITAR QUE OS BENEFICIÁRIOS SEJAM ATENDIDOS DE MANEIRA MAIS CONFORTÁVEL E EM MENOR TEMPO
ENTREGOU PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CARTEIRA DO IDOSO, PASSE LIVRE INTERESTADUAL E ACESSO AO BPC PARA DIVERSAS PESSOAS COMPANHADAS PELA SEMAS.	POSSIBILITOU O ACESSO DESSES BENEFICIÁRIOS À OUTROS MUNICÍPIOS PARA TRATAMENTO, PASSEIO E OUTROS TIPOS DE DESLOCAMENTO, GARANTINDO A CIDADANIA E O DIREITO DE IR E VIR
FORNECEU BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA - AUXILIO NATALIDADE, URNAS FUNERÁRIAS, PASSAGENS, CESTAS BÁSICAS, OUTROS.	GARANTIU ACESSO A BENEFÍCIOS PARA FAMILIAS DURANTE SITUAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADES SOCIAL
VIABILIZOU O ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOAS	GARANTIU UM SALÁRIO MÍNIMO A PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA

COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS ATRAVÉS DA LOAS.	QUE GANHAM RECURSOS IGUAL OU ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO.
DESENVOLVEU E REALIZOU O PROJETO CRAS MAIS PERTO DE VOCÊ, ATENDENDO DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS ATENDENDO COM SERVIÇOS SOCIAIS E DE CIDADANIA OS BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO.	GARANTIU A PROXIMIDADE COM A COMUNIDADE NO TOCANTE A LEVAR SERVIÇOS DE CIDADANIA DOS PROGRAMSS SOCIAIS E PARCEIROS A PESSOAS DIMINUINDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A SEDE DA SECRETARIA.
CRIOU O PROJETO SOPA SOLIDÁRIA PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR NAS ZONAS URBANAS E RURAIS DE PALMEIRAS.	GARANTIU ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR NAS COMUNIDADES E BAIRROS DE PALMEIRAS
CRIOU O PROJETO CIRANDA MATERNA PARA ATENDER AS MÃES GESTANTES ACOMPANHADAS PELO CRAS COM AÇÕES DE ORIENTAÇÕES EM PARCERIA COM AS OUTRAS SECRETARIAS , ALÉM DA ENTREGA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E RELAIZAÇÃO DE OFICINAS.	GARANTIU O ACOMOANHAMENTO DE FORMA INTEGRAL E DEBATE DE TEMAS NECESSÁRIOAS À MÃES E GESTANTES ACOMANHADAS PELO CRAS NO MUNICIPIO DE PALMEIRAS,EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS E ENTREGA DE BENEFÍCIO EVENTUAL.
REALIZOU A CONFERÊNCIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E ORGANIZOU A DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBER O PROJETO COZINHA SOLIDÁRIA	GARANTIR FORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL À FAMILIAS EM VULNERABILIDADE ALIMENTAR.
ENTREGOU PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	FORTELECEU AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR
REALIZOU MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO COM OS	FORTELECEU A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DOS GRUPOS

BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS EM ESPECIAL AO GRUPO DE IDOSOS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESTENDENDO ÀS COMUNIDADES.	ATENDIDOS PELA SEMAS
REALIZOU VISITAS DOMICILIARES, DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, PARA GARANTIR O ACESSO À ESCOLA AOS BENEFICIÁRIOS DO BPC, DE ATÉ 17 ANOS PARA DETECTAR OS ENTRAVES QUE ATRASAM SEU DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DO CRAS.	GARANTIU O MAPEAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE 0 A 17 ANOS E VIABILIZOU SUA FREQUENCIA NA ESCOLA
REALIZOU BUSCA ATIVA E ACOMPANHOU 150 CRIANÇAS, GESTANTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	GARANTIU DA POSSIBILIDADE DE UM ATENDIMENTO E CRESCIMENTO SAUDÁVEL NO PERÍODO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
REALIZOU PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS SASC INTEGRAÇÃO E SUAS WEB ATRAVÉS DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO E PREENCHEU PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.	GARANTIU DE ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS REPASSES DOS RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS
ADERIU E REALIZOU AÇÕES DO SELO UNICEF.	MELHOROU O INDICE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO COM FOCO NA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REALIZOU CAMPANHAS DE PROMOÇÃO SOCIAL DURANTE TODOS OS ANOS SEGUINDO O CALENDÁRIO DE CORES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GARANTIU O ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE VÁRIOS TEMAS RELEVANTES PARA COMUNIDADE DE PALMEIRAS

REALIZOU CAPACITAÇÃO PARA TODA EQUIPE DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MELHOROU DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA.
REALIZOU CADASTROS DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE PARA PROETOS HABITACIONAIS	MELHORAR A DIGNIDADE HABITACIONAL DA POPULAÇÃO DE PALMEIRAS
REALIZOU ATIVIDADES DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL (realizou cadastramento, atualizou, incluiu pessoas, fez exclusões, transferências, Anelise da situação cadastral, reuniões, emissão de guias, emissão de carteiras ID Jovens, explicação sobre benefícios, desbloqueios, disponibilização de NIS, encaminhamentos, vistas domiciliares, emissão de parecer técnico)	GARANTIU O ACESSO AOS BENEFICIOS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
REALIZOU A GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS - ASISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SEGURANÇA ALIMENTAR, MULHER, OUTROS.	GARANTIU DO CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À ASSITÊNCIA SOCIAL

No município de Palmeirais a Política Assistência Social abrange todos os territórios e comunidades, as ações da política de assistência social são organizadas na forma de um sistema, Sistema Único da Assistência Social – SUAS, que é descentralizado e participativo com comando único, sendo a Secretaria Municipal de Assistência Social o órgão gestor responsável pela gestão e coordenação das ações da política de assistência social com gestão compartilhada com a União e o Estado, cada ente com responsabilidades específicas no financiamento, planejamento e controle social.

Nesse território, a Rede Socioassistencial oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica que tem como referência o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.



PROTEÇÕES, AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS

PROTEÇÃO SOCIAL

A Constituição Federal Brasileira de 1988, introduziu a Seguridade Social como modelo de Proteção Social no Brasil composta pelas políticas sociais foi de Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Assistência Social é definida como política pública de seguridade social, não contributiva, com garantia de mínimos sociais para pessoas idosas, gestantes, nutrizes, pessoas com deficiência, entre outras populações em condição de vulnerabilidade.

As ofertas da assistência social estão organizadas em proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade, sendo objetivos da proteção social básica a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assistência Social

A Política de Assistência Social foi regulamentada em 1993, com a promulgação da Lei 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Em 2011 a LOAS foi alterada por meio da Lei 12.435, institucionalizando a Política de Assistência Social enquanto Sistema Único, por meio do SUAS.

Como política de proteção social, a assistência social orienta-se pelos princípios da (Brasil, 2004, p. 33):

I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Ainda, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004), são funções da *Assistência Social*:

- a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial;
- a vigilância social; e
- a defesa dos direitos socioassistenciais

O órgão gestor na Assitência Social de Palmeira é a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsável pelo comando único das ações no âmbito municipal, contando com o apoio dos Conselho Municipal de Assistência Social que atua também como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família , do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e demais Secretarias Municipais na perspectiva da intersetorialidade.

A Secretaria Municipal de Assistência Social está estruturada em um Sistema Social, dentro do processo de construção do Sistema Único da Assistência Social- SUAS, organizando seus serviços, programas, projetos e benefícios voltados para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, dentro dos níveis de proteção estabelecidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOBSUAS.

O município oferta Proteção Social Básica e dedica-se ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos, com o objetivo de fazer o enfrentamento das situações de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social e tem um papel importante na oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, especialmente através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS , equipamento público que referencia a execução das ações socioassistenciais.

O Centro de Referência da Assistência da Assistência Social – CRAS referencia os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica, dentre eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Criança Feliz, Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda de âmbito estadual e federal, dentre outros

ANÁLISE SITUACIONAL, DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E PLANEJAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IDENTIFICAÇÃO SERVIÇOS DESCRIÇÃO

Serviços Programa de Atenção Integral a Família;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosos

Programas- projetos Programa Bolsa Família– CAD UNICO

Benefícios Benefício Eventuais;

Benefício de Prestação Continuada;

BPC na Escola Equipamentos CRAS

Outros Grupo de Idosos

ANÁLISE SITUACIONAL

Serviço de **Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**: Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de

vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento. Este Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas a toda a rede sócio-assistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Este Serviço se destina a indivíduos e familiares que precisam de uma maior atenção. Primeiramente, é desenvolvido um trabalho dentro do domicílio.

À medida que forem observadas superações das demandas e vulnerabilidades, os usuários passam a ser atendidos pela rede de serviços públicos. É importante que seja realizado um trabalho junto à família e ao usuário e quando os objetivos tiverem sido alcançados, esses deverão ser encaminhados para o PAIF e, ou Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos. Deve, assim, ter como alcance a inserção dos usuários, após seu desligamento, nos demais Serviços da Proteção Social Básica.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usada obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do **Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde**, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele é funcional como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único. Centro de

Referência de Assistência Social (CRAS).

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

Nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS: • Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos. Benefícios Eventuais Previsto na LOAS os benefícios em situação de morte, natalidade, calamidade e vulnerabilidade social.

Sendo ofertados no Município, e os ofertados que são de Vulnerabilidade Social são: Auxílio relacionado à segurança alimentar (Cesta Básica), auxílio para deslocamento/passagens, e o Aluguel Social. É desenvolvido de acordo com lei específica e critérios estabelecidos pelo CMAS.

Benefício de Prestação Continuada - **BPC O Benefício de Prestação Continuada (BPC)** da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

Tem direito ao BPC o brasileiro, nato ou naturalizado, e as pessoas de nacionalidade portuguesa, desde que comprovem residência fixa no Brasil e renda por pessoa do grupo familiar inferior ou igual a ¼ de salário mínimo atual. Além disso, devem se encaixar em uma das seguintes condições:

-
- ♣ Para o idoso: idade igual ou superior a 65 anos, para homem ou mulher;
 - ♣ Para a pessoa com deficiência: qualquer idade – pessoas que apresentam

impedimentos de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas BPC na Escola

O **Programa BPC na Escola** tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios do Desenvolvimento Social (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos.

Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL IDENTIFICAÇÃO SERVIÇOS

Serviço e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de MSE de LA e PSC; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço de Acolhimento Institucional Programas- projetos Benefícios Benefícios Eventuais (quando em acompanhamento) Equipamentos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Serviço e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Público Atendido Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras. Serviço Especializado em Abordagem Social É um serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais.

O Serviço deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos. **Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de MSE de LA e PSC** O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação. **O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de **Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**. A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular.

Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado. Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de MSE de LA e PSC O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Plano tem como objetivo

organizar a rede de atendimento socioeducativo e aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Liberdade Assistida

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine. Prestação de Serviços à Comunidade De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família

do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.

A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua É um serviço voltado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de oferecer atendimento e acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares, a organização coletiva, mobilização e participação social, assim como a construção de novos projetos de vida. Oferece orientação individual e em grupo, e encaminhamentos a outros serviços sócio assistenciais e das demais políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. O serviço deve promover o acesso à documentação civil e a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal e de alimentação.

Município: PALMEIRAS/PI

ANEXO I

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.



ESTIMATIVA
POPULACIONAL
IBGE 2024
13.480



URBANA
IBGE 2010

PORTE

Pequeno Porte I

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010 e 2022

CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS
CADASTRADAS
MARÇO/2025

4.953



FAMÍLIAS
EM
SITUAÇÃO
DE
POBREZA

3.578



FAMÍLIAS
EM
SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDIMENTO

397



FAMÍLIAS
COM
RENDIMENTO PER
CAPITA
MENSAL
ACIMA DE
½ SAL. MIN.

978



PESSOAS
CADASTRADAS
MARÇO/2025

10.419



PESSOAS
EM
SITUAÇÃO
DE
POBREZA

8.095



PESSOAS
EM
SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDIMENTO

989



PESSOAS
COM
RENDIMENTO PER
CAPITA
MENSAL
ACIMA DE
½ SAL. MIN.

1.335

COBERTURA (%)



Município: PALMEIRAIAS/PI



ESTIMATIVA DE
FAMÍLIAS
COM PERFIL
CADÚNICO (2010)

2.875

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Fevereiro/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Março/2025
Indígenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	1	1
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	10	9
Pescadores artesanais	3	2
Agricultores familiares	6	6
Assentados da Reforma Agrária	9	6
Acampados	1	1
Pessoas em situação de rua	1	1
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	4	3
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	14	12
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	1	1
Total*	50	42

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: PALMEIRAS/PI

*O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para Programas Sociais

Cadastro Único - Famílias e pessoas em situação de trabalho infantil

	Famílias	Pessoas
Inscritas no Cadastro Único* Fevereiro/2025	-	-
Beneficiárias do Programa Bolsa Família Março/2025	-	-

* Inclui as famílias e pessoas beneficiárias e não beneficiárias do Programa Bolsa Família

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para Programas Sociais

Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)



REPASSE MUNICIPAL

*

R\$ 12.000



SALDO EM CONTA CORRENTE MUNICIPAL - NOVEMBRO/2024**

R\$ 42

* Valor arredondado do repasse ao ente federativo de recursos do PROCAD-SUAS para fortalecimento da gestão do Cadastro Único, em 2024, conforme critérios estabelecidos na [Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024](#) e art. 4º, da [PORTARIA MDS Nº 995, DE 18 DE JUNHO DE 2024](#). Consulte a lista de municípios através aqui. [aqui](#).

**O Saldo em conta corrente considera os recursos do PROCAD SUAS não gastos em 2023 e 2024

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para Programas Sociais

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: PALMEIRAS/PI

BOLSA FAMÍLIA



PESSOAS
MARÇO/2025
8.362

FAMÍLIAS
MARÇO/2025
3.569

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
MARÇO/2025
R\$ 688,28

VALOR MENSAL
REPASSADO *
MARÇO/2025
R\$ 2.453.701



TOTAL DE
BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
MARÇO/2025
15.294

BRC
RENDA DE
CIDADANIA
8.362

BCO
COMPLEMENTARES
3.329

BPI
PBF
PRIMEIRA
INFÂNCIA - PBF
1.299

BET
EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO
19

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES

2.285

BVG
GESTANTES
92

BVN
NUTRIZ
79

BV
CRIANÇAS
1.792

BVA
ADOLESCENTE
493

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	402	1.779	549	2.730
Pessoas acompanhadas	382	1.691	506	2.579
Taxa de acompanhamento	95,02%	95,05%	92,17%	94,47%

Município: PALMEIRAS/PI

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	381	1.686	504	2.571
Taxa de cumprimento	99,74%	99,70%	99,60%	99,69%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Novembro/2024).

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	1.374	3.998	5.372
Pessoas acompanhadas	1.155	3.827	4.982
Taxa de acompanhamento	84,06%	95,72%	92,74%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	1.151	-	-
Taxa de cumprimento	99,65%	-	-

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	91
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	91
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2024).

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M

REPASSADO EM NOV/2024

SOMA DAS PARCELAS DE
2024

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assitência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda
de Cidadania - SENARC (Novembro/2024)

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: PALMEIRAS/PI

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
DEZEMBRO/2024

188



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
DEZEMBRO/2024

184

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO
BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO *
DEZEMBRO/2024

Beneficiários	Repassado em Dezembro/2024	Repassado em 2024	Repassado em 2023
Pessoas com Deficiência	158	R\$ 223.105,63	R\$ 2.451.320,42
Idosos	30	R\$ 42.360,84	R\$ 506.912,13
Total	188	R\$ 265.466,47	R\$ 2.958.232,55

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

RENDIMENTO MENSAL VITALÍCIA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
DEZEMBRO/2024

1

	Repassado em Dezembro/2024	Repassado em 2024	Repassado em 2023
Total	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,44	R\$ 39.384,44

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maciça do BPC

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: PALMEIRAS/PI

INFORMAÇÕES RACIAIS



POPULAÇÃO DE MULHERES
NEGRIAS

IBGE 2022

5.845



POPULAÇÃO
TOTAL
IBGE 2022

13.264

POPULAÇÃO
TOTAL NEGRA
IBGE 2022

11.589

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO
NEGRA

IBGE 2022

87,37%



POPULAÇÃO DE HOMENS
NEGROS

IBGE 2022

5.744

Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Março/2025)	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Março/2025)	Beneficiários de Prestação Continuada (Dezembro/2024)
Mulheres negras	5.071	4.131	112
Homens negros	4.330	3.427	192
Quilombolas	-	-	0
Recorte étnico-racial	Famílias cadastradas no Cadastro Único (Fevereiro/2025)	Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (Março/2025)	
Quilombolas	1	1	
Famílias pertencentes a povos de terreiros	1	1	
Povos Ciganos	0	0	

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC; Cadastro Único para programas Sociais; SNAS, Base Maciça do BPC ; IBGE, Censo Demográfico - 2022;

Relatório de Programas e Ações do MDS

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: PALMEIRAS/PI

Equipamentos da Rede Socioassistencial do SUAS

Qtd. de Equipamentos Ativos

Preencheram o Censo SUAS 2023

(Data da Atualização:

24/03/2025)

CRAS	1	1
CREAS Municipal	1	1



Relatório de Programas e Ações do MDS



Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Município: PALMEIRAS/PI

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS Sair

Inicio 01/2024 ▾ Final 10/2024 ▾ Filtrar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2024 à 10/2024

Nome da Unidade: CREAS Número da Unidade 22075099180

Endereço: FLORIANO PEIXOTO 0 - CENTRO

Município: PALMEIRAS UF: PI

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	858	95,33
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	14	1,56
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	5	0,56
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	2	0,22
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	13	Masculino	1	0	2	3
		Feminino	2	2	0	3
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	1,44	Masculino	0,11	0,00	0,22	0,33
		Feminino	0,22	0,22	0,00	0,33

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	0,11	Masculino	0,00	0,00	0,00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	2	Masculino	0	1	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)		Feminino	1	0	0
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	



C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	4	Masculino	2
		Feminino	2
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,44	Masculino	0,22
		Feminino	0,22

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	1
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,11	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,11

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	0,00

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	70	7,78
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0	0,00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	2	0,22
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	70	7,78

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	0,00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0,00

J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	0,00
--	---	------

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0
		Feminino	0
		Feminino	0,00
		Feminino	0,00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social	<input type="checkbox"/> Não realiza oferta do Serviço
--	--

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,00	Feminino	0	0	0	0
		Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0	0,00

Desenvolvimento Social

Menu

Página Inicial > Relatórios > Financeiro > Saldo Detalhado por Conta
 —————
 RELATÓRIO DE SALDO DETALHADO POR CONTA

Ano: * 2024 UF: *

PI

Mês: *

Dezembro

Município: *

PALMEIRAS

Esfera Administrativa: * MUNICIPAL

IBGE:	220750	População:	13.745
Município:	PALMEIRAS	Porte:	PEQUENO I

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Saldo das Contas em 31/12/2024
 CNPJ: 05.560.003/0001-01

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	10162	184489 R\$ 4,52
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL IGD-PAB	10162	234427 R\$ 38,02
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Bolsa Família e do Cadastro Único		R\$ 42,54
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	10162	184519 R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO			R\$ 423.845,59

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA CONTA	SALDO
	Total da Bloco da Gestão do SUAS		R\$ 0,00
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	10162	184586 R\$ 21.874,15
	Total da Bloco da Proteção Social Básica		R\$ 21.874,15
Grupo de Programas	COVIDEPI	10162	214396 R\$ 0,09
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	10162	251038 R\$ 208,64
Grupo de Programas	SIGTVRP2EB	10162	247863 R\$ 44,51
Grupo de Programas	SIGTVRP2EB	10162	247871 R\$ 49,19
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	10162	246301 R\$ 0,40
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	10162	250813 R\$ 401.474,09
Grupo de Programas	SIGTV_G32021	10162	232998 R\$ 0,00
Grupo de Programas	SIGTV_ESTR3	10162	233285 R\$ 0,47
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	10162	199370 R\$ 109,34
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	10162	241687 R\$ 42,17
	Total da Grupo de Programas		R\$ 401.928,90
	TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO		R\$ 423.845,59

Contas Antigas Vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Saldo das Contas em 31/12/2024
 CNPJ: 06.554.851/0001-62

NOME PERSONALIZADO NO BB	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA CONTA	SALDO
PM PALMEIRAS ETI	ETI	10162	580716 R\$ 0,00
PM PALMEIRAS-BINF	PSB Infância	10162	95095 R\$ 0,00
PM PALMEIRAS-CPBF	CPBF	10162	102695 R\$ 0,00
PPALMEIRASFMASACPETI	JPETI	10162	107026 R\$ 0,00
PPALMEIRASFMASBAJ	BAJ	10162	107034 R\$ 0,00
PPALMEIRASFMASBPETI	BPETI	10162	107042 R\$ 0,00
PPALMEIRASFMASIGDBF	IGDBF	10162	109304 R\$ 0,00
PPALMEIRASFMASPBV	PBVA	10162	107077 R\$ 0,00
PPALMEIRASFMASPJOV	PJOV	10162	122246 R\$ 0,00
	TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DA PREFEITURA		R\$ 0,00

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI R\$ 423.845,59

[Gerar Relatório CSV](#)[Gerar Relatório Excel](#)[Gerar Relatório XML](#)[Gerar Relatório PDF](#)[Imprimir](#)

 [ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB](#)

VERSAO 1.5.35

© 2014 - Ministério do Desenvolvimento Social

PALMEIRAS/PI

Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

1. Benefícios

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#).

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de março de 2025, o município de PALMEIRAS/PI teve 3.569 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 8.362 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 2.453.701,00 e um benefício médio de R\$ 688,28.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em março de 2025 no município de PALMEIRAS/PI:

- **8.362 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **3.329 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- **1.299 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- **0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:
 - a) gestantes;
 - b) nutrizes;
 - c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou
 - d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;
- **19 Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela [Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021](#).

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de PALMEIRAS/PI teve 838 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 88.828,00.

1.1. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condisionalidades de Saúde:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

Condisionalidades de Educação:

Frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

1.1.1. Educação

O acompanhamento das condisionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuamento do acompanhamento das condisionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condisionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#), que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em novembro de 2024, 2.730 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condisionalidades de educação.

O município de PALMEIRAS/PI conseguiu acompanhar 2.579 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 94,5% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 86,0%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	402	1.779	549
Pessoas acompanhadas	382	1.691	506
Taxa de acompanhamento em PALMEIRAS/PI	95,0%	95,1%	92,2%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	80,9%	88,4%	81,2%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	381	1.686	504

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Taxa de cumprimento em PALMEIRAS/PI	99,7%	99,7%	99,6%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,6%	96,2%	91,1%

1.1.2. Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2024, 5.372 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de PALMEIRAS/PI conseguiu acompanhar 4.982 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 92,7% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,1%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	1.374	3.998
Pessoas acompanhadas	1.155	3.827
Taxa de acompanhamento em PALMEIRAS/PI	84,1%	95,7%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,6%	88,5%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	1.151	-
Taxa de cumprimento em PALMEIRAS/PI	99,7%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

1.1.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de **PALMEIRAS/PI** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (março de 2025) tem:

- **4.953** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **4.177** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **3.975** famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- **3.573** famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A **Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em março de 2025, é de 89,9%**, enquanto a média nacional é de 87,3%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, o município de **PALMEIRAS/PI** recebeu **R\$ 12.000,00 de repasse do PROCAD-SUAS**.

O Município de PALMEIRAS/PI possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Sim
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024): Sim
- Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria nº 109/2020: Não se aplica
- Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Sim

*Consulte os critérios de repasse estabelecidos pela [Resolução CNAS/MDS nº 152, de 23 de abril de 2024](#), ou [Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024](#).

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>.

3. Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e

4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 16.140,00 mensalmente, mais o valor dos incentivos.

O último repasse realizado para o município de PALMEIRAS/PI foi de R\$ 12.332,52, com base no índice 0,90 do IGD-M referente ao mês de novembro de 2024.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R\$ 121.329,53. Em novembro de 2024, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 180,90.

IMPORTANTE

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link a seguir para consultar o histórico do Índice com suas últimas atualizações, além de outras informações importantes para a gestão local:

https://drive.google.com/drive/folders/1OEKKRtEiI38noRRFC7XEvLeND0dIzeg?hl=pt_BR.

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Programa no município. Ela recebe recursos financeiros com base no Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
88,0%	87,1%	85,5%	93,7%	81,1%	92,7%	85,6%	90,2%

Quadro síntese (referência: novembro de 2024)

(Relatório gerado em 24/03/2025)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.560.003.0001-01
Palmeirais- PI

ANEXO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 2024



**AÇÕES DE ATENDIMENTOS NOS
GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,
CRIANÇA FELIZ, GRUPOS DO CRAS,
CONFERÊNCIAS E CURSO DE GERAÇÃO
DE RENDA, OUTROS.**













































































ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRais
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: palmeirais@palmeirais.pi.gov.br
Palmeirais - Piauí

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Consolidado constitui-se em uma ferramenta de gestão, que viabiliza o cumprimento do princípio da publicidade, além de assegurar a transparência das ações desenvolvidas pelas Unidades Prestadoras de Contas da gestão pública municipal.

No presente relatório foram apresentadas as ações desenvolvidas no âmbito municipal em todas as pastas em exercício governamental, no ano base 2024. Este instrumento de transparência, representa o cuidado para com a funcionalidade da gestão, na busca constante pela garantia do desenvolvimento local, em todos os setores, apresentando uma estrutura simples de linguagem clara e de fácil compreensão.

As ações desenvolvidas possibilitam à população em geral a tomada de conhecimento da articulação e da execução dos serviços públicos ofertados pelas secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Palmeirais - PI.



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO ANO BASE - 2024



Palmeirais